



Relatório e Contas Consolidado

1º Semestre 2009/2010

De 1 de Julho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009

Índice das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

| | |
|--|----|
| Relatório de Gestão | 2 |
| Aspectos relevantes da vida do Grupo | 2 |
| Análise económico-financeira | 6 |
| Factos ocorridos após o termo do período | 12 |
| Perspectivas futuras | 13 |
| Lista de titulares de participações qualificadas | 14 |
| Declaração do Órgão de Gestão | 15 |
| Demonstração Consolidada e Individual dos Resultados Separada para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2008 | 16 |
| Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2009 e em 30 de Junho de 2009 | 17 |
| Demonstração Consolidada e Individual das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2009 e exercício findo a 30 de Junho de 2009 | 18 |
| Demonstração Consolidada e Individual dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2008 | 19 |
| Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais | 20 |

Relatório de Gestão

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, o Conselho de Administração submete à apreciação dos senhores accionistas o Relatório de Gestão, Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2009 e em 30 de Junho de 2009, a Demonstração Consolidada e Individual dos Resultados Separada para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2008, a Demonstração Consolidada e Individual das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2009 e exercício findo a 30 de Junho de 2008 e a Demonstração Consolidada e Individual dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2008, e respectivas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais reportados ao primeiro semestre do exercício em curso, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2009.

De referir, que não é apresentada a Demonstração Consolidada e Individual do Rendimento Integral dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 30 de Junho de 2009, conforme previsto na IAS 1 em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2009, pelo facto de não existirem diferenças entre o Resultado líquido do período e o Total do rendimento integral do período, bem como montantes atribuíveis a interesses minoritários

Na análise às demonstrações financeiras do 1º semestre de 2009/2010, salientamos que a sua comparabilidade com o semestre do exercício anterior se encontra afectada pela alteração ocorrida no perímetro de consolidação da Benfica SAD, nomeadamente pela aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio no final do mês de Dezembro de 2009. Esta operação será posteriormente analisada de forma mais detalhada.

1. Aspectos relevantes da vida do Grupo

O primeiro semestre do exercício de 2009/2010 ficou marcado pelo desempenho que a equipa de futebol profissional teve nas várias competições que tem disputado a nível interno e externo, como consequência do reforço da aposta na vertente desportiva.

Conforme já tinha sido referido, estando criadas as condições necessárias para um desenvolvimento sustentável da Benfica SAD, a estratégia passa por privilegiar o factor desportivo numa perspectiva de médio e longo prazo, em detrimento dos resultados económicos de curto prazo.

Assim, foi implementada uma estratégia com cinco vectores básicos que serão cruciais para o futuro, tanto na perspectiva desportiva como económica:

- em primeiro lugar, a não venda de jogadores, nomeadamente dos mais credenciados e de maior potencial; estes jogadores, ao dominarem já a dimensão do Benfica e mantendo o seu potencial de evolução numa equipa extremamente competitiva, contribuirão para o sucesso no relvado e serão ainda mais valorizados num futuro próximo;
- em segundo lugar, já no último defeso, a contratação de atletas com créditos firmados, sendo disso exemplo a compra de Ramires, internacional da selecção brasileira, bem como de Javi Garcia ou Saviola, titulares de uma equipa cujo mérito é reconhecido tanto a nível nacional como externamente; também neste caso, estes activos serão objecto de forte valorização no curto prazo;
- em terceiro lugar, a retenção, por um período suficientemente alargado, dos jovens jogadores oriundos da formação interna e com maior potencial de afirmação desportiva; a título de exemplo, Nelson Oliveira e Roderick Miranda são já atletas que despertam a cobiça dos maiores emblemas europeus e a sua evolução no Benfica garantirá também um crescimento do seu valor no mercado internacional;

- em quarto lugar, a renovação dos contratos dos jogadores mais importantes do plantel, garantindo assim um maior compromisso entre o clube e o atleta e aumentando as respectivas cláusulas de rescisão;
- finalmente, em quinto lugar, a criação de um Fundo de Jogadores que potencia a realização de mais valias geradoras de um maior equilíbrio da conta de resultados no decurso do período dos contratos dos atletas e uma diversificação das fontes de financiamento da Benfica SAD.

Estes cinco vectores da estratégia serão naturalmente alavancados em função da evolução desportiva da equipa.

Para tal, a contratação do treinador principal Jorge Jesus deve ser entendida como um factor potenciador destes activos, tendo em consideração a sua elevada competência e o conhecimento, não só do modelo competitivo nacional, como dos campeonatos mais importantes a nível internacional.

Estas valias e a ambição do técnico principal serão determinantes para uma evolução continuada e duradoura do plantel e dos bons resultados já alcançados.

Em termos de resultados concretos, esta evolução da equipa verifica-se na posição privilegiada que ocupa neste momento na Liga Nacional com vista à conquista da mesma, na passagem aos oitavos de final da recente criada Liga Europa e na confirmação da presença na final da Taça da Liga pelo segundo ano consecutivo, podendo revalidar o título conquistado na época transacta.

O único revés que a equipa sofreu durante este período foi a eliminação prematura da Taça de Portugal, não tendo o Benfica logrado ultrapassar o Vitória de Guimarães na 4ª eliminatória da competição no seu próprio reduto. Contudo, esse aspecto menos positivo da época não coloca em questão o trabalho desenvolvido até à data, sendo unanimemente reconhecida a evolução da equipa de futebol profissional do Benfica.

No que se refere à Liga Nacional, no final do primeiro semestre o Benfica partilhava a liderança com a equipa do Braga, estando actualmente, decorridos dois terços da competição, a liderar a prova isolado com 1 ponto de vantagem sobre a equipa bracarense e 9 pontos de vantagem sobre o FC Porto.

Nas competições europeias, o Benfica venceu o Grupo I da Liga Europa com um registo de 5 vitórias e 1 derrota em 6 jogos disputados, sendo de destacar as duas vitórias alcançadas contra o Everton FC (segundo cabeça de série do grupo) na terceira e quarta jornada (respectivamente, 5-0 em Lisboa e 0-2 no Goodison Park). Já no decorrer do mês de Fevereiro, o Benfica confirmou a sua presença nos oitavos de final da prova, após ultrapassar o Hertha de Berlim com um empate (1-1) alcançado na capital alemã e uma vitória clara por 4-0 em Lisboa.

No que se refere à Taça da Liga, competição que o Benfica começou a disputar em Janeiro integrando directamente a fase de grupos, o Benfica atingiu o 1º lugar do Grupo C, ganhando assim o acesso às meias-finais da prova. Nesse jogo, já disputado no mês de Fevereiro, o Benfica obteve uma vitória clara por 1-4 sobre o Sporting, ganhando assim o direito de estar presente na final a realizar-se no próximo dia 21 de Março, no Estádio do Algarve, onde medirá forças com o FC Porto e poderá defender o título conquistado na época passada.

De realçar que no ano transacto, por altura da apresentação das contas consolidadas do primeiro semestre de 2008/2009, também se fazia um balanço positivo da evolução da equipa de futebol profissional, nomeadamente a posição classificativa que ocupava e a capacidade para discutir o título nacional com os principais competidores, dado que em termos europeus os resultados da época transacta eram manifestamente inferiores aos actuais. Contudo, apesar desse balanço positivo, que na segunda parte da temporada não se veio a verificar, é assumido que se tem assistido a uma evolução positiva na presente época face à anterior, quer em termos de resultados, quer em termos de futebol praticado e de capacidade competitiva. Tendo-se consciência que se está numa fase intermédia da época, em que ainda não se alcançaram vitórias finais em competições e em que poderão ser prematuros quaisquer tipos de balanços, há

uma convicção que existe uma evolução positiva de época para época e que actualmente a equipa profissional do Benfica está a atingir níveis de competitividade dentro das expectativas dos seus sócios e adeptos, existindo naturalmente a necessidade de materializar essa evolução com conquistas de títulos.

Conforme já foi referido anteriormente, a aposta na vertente desportiva passou pela manutenção dos principais jogadores da época transacta no plantel principal, pelo que não ocorreram alienações de passes de atletas no decorrer dos meses de Julho e Agosto. Durante essa janela do mercado de transferências, o Benfica procurou contratar jogadores de qualidade que permitissem aumentar o leque de soluções do treinador e construir um plantel equilibrado e competitivo, como são os casos do Javi Garcia, César Peixoto, Weldon, Júlio César e Felipe Menezes, os quais se vieram juntar aos reforços contratados no final da época transacta.

Adicionalmente, a Benfica SAD, no decorrer deste semestre, reforçou os seus investimentos em atletas nucleares do actual plantel e aumento os vínculos laborais e/ou as cláusulas de rescisão dos jogadores mais cobiçados do Benfica. A título de exemplo, podemos referir os casos do David Luíz, Cardozo, Luisão, Fábio Coentrão e Roderick Miranda.

Já no decorrer da janela de transferências de Janeiro, a Benfica SAD voltou a efectuar investimentos no sentido de equilibrar o seu actual plantel e criar soluções de médio prazo, tendo em consideração as idades dos atletas adquiridos. Desta forma, foram integrados no plantel os atletas Éder Luís, Alan Kardec e Airtton e foram também adquiridos os direitos dos jogadores Fábio Faria e Franco Jara, os quais assinaram contratos de trabalho desportivo a partir da época 2010/2011.

Neste período ocorreram algumas alienações de direitos desportivos, mas de atletas que se encontravam emprestados a outros clubes e que, por esse motivo, não eram considerados como nucleares para a actual equipa técnica. São disso exemplos os jogadores Edcarlos e Sepsi, que foram transferidos para o Cruz Azul do México e para o Timissoara da Roménia por 2,1 milhões e 1 milhão de euros, respectivamente. De referir que a primeira operação ainda se realizou em Dezembro de 2009, tendo por esse motivo impacto directo nas demonstrações financeiras do primeiro semestre.

Adicionalmente, o Sport Lisboa e Benfica atingiu, no final do mês de Outubro, a histórica marca dos 200.000 sócios, o que apesar de não ser um facto directamente relacionado com a Benfica SAD, tem um impacto indirecto por via da transferência de 75% das receitas líquidas de quotização que o Clube realiza para a Benfica SAD. De qualquer forma, este crescimento do número de sócios não poderá estar dissociado do bom momento que o Futebol atravessa, pelo que a actividade da Benfica SAD acaba por ser uma importante força de dinamismo no universo Benfica.

A 30 de Setembro de 2009, a Benfica SAD constituiu o Fundo “Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado”, gerido pela “ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, e cujo objecto principal consiste no direito a participar em determinada percentagem nas receitas e potenciais ganhos decorrentes da eventual transferência de um conjunto de jogadores vinculados desportivamente à Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

Na mesma data, a Benfica SAD subscreveu 1,2 milhões de unidades de participação no referido Fundo ao preço unitário de 5 euros, o que perfaz um investimento global de 6 milhões euros, correspondente a 15% do valor total do Fundo. Em simultâneo, a Benfica SAD alienou a título definitivo ao “Benfica Stars Fund” um valor global de 22.025.000 euros de direitos económicos de atletas que detinha, nas percentagens e preços abaixo mencionados:

| | Percentagem adquirida pelo Fundo | Preço pago pelo Fundo (em euros) |
|------------------|---|---|
| David Luiz | 25% | 4.500.000 |
| David Simão | 25% | 375.000 |
| Di María | 20% | 4.400.000 |
| Javi Garcia | 20% | 3.400.000 |
| Leandro Pimenta | 25% | 375.000 |
| Miguel Vítor | 25% | 500.000 |
| Nélson Oliveira | 25% | 2.000.000 |
| Roderick Miranda | 25% | 2.000.000 |
| Ruben Amorim | 50% | 1.500.000 |
| Shaffer | 40% | 1.400.000 |
| Urretaviscaya | 20% | 1.200.000 |
| Yartey | 25% | 375.000 |
| | | 22.025.000 |

De referir que o ganho obtido com esta transacção, no montante superior a 17,6 milhões de euros, é reconhecido em resultados numa base linear ao longo do contrato do jogador, por via do envolvimento continuado da Benfica SAD com o atleta ao longo do período remanescente do seu contrato de trabalho desportivo. Os referidos ganhos são anulados na proporção da percentagem detida por via da participação da Benfica SAD neste Fundo, que equivalem aos ganhos não realizados das transacções.

No final do primeiro semestre foi apresentado e aprovado o Projecto de Reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica, o qual pretendeu alcançar dois objectivos fundamentais: i) liquidar as dívidas que o Clube tinha com empresas do Grupo e ii) reforçar os capitais próprios da Benfica SAD como uma das medidas a encetar para cumprir o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

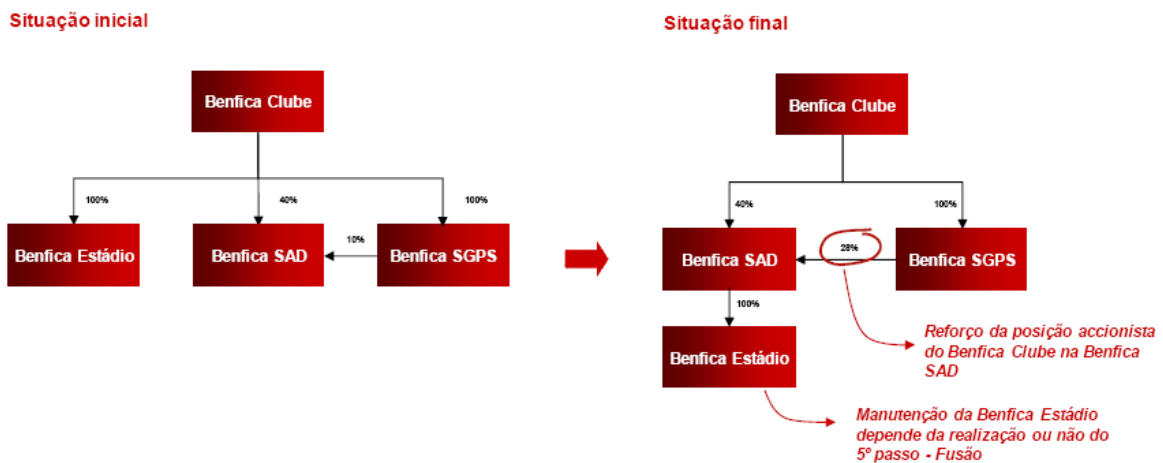
Após o estudo levado a cabo que permitiu verificar quais as soluções que melhor defendiam o interesse o Sport Lisboa e Benfica e do seu grupo empresarial, foi apresentado e aprovado em Assembleia Geral do Clube o projecto de reestruturação que incluía os seguintes passos:

- o aumento de capital na Benfica SAD de 75.000.005 euros para 115.000.000 euros, por entrada em espécie de 5.750 acções (57,5% do capital social) no valor de 39.675.000 euros e de 324.995 euros de prestações acessórias da Benfica Estádio subscrito pelo accionista Sport Lisboa e Benfica, sendo para o efeito emitidas 7.999.999 novas acções ao valor unitário de 5 euros da Benfica SAD no montante de 39.999.995 euros.
- a alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA de 4.800.000 acções da Benfica SAD ao valor unitário de 5 euros no montante de 24.000.000 euros.
- a dação em pagamento e alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD de 4.250 acções (42,5% do capital social) remanescentes da Benfica Estádio no montante de 29.325.000 euros e do remanescente das prestações acessórias da Benfica Estádio no valor de 28.972.424 euros.
- a cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica Estádio de parte dos créditos que detém na Benfica SAD no montante de 77.276.461 euros.

Foi também aprovada a operação de fusão por incorporação da Benfica Estádio na Benfica SAD, a qual, face aos condicionalismos inerentes ao *project finance*, está pendente de uma análise mais detalhada, nomeadamente com o sindicato bancário do *project finance*, tendo a Direcção do Clube, até ao termo do seu mandato, autorização da Assembleia Geral para realizar a referida operação de fusão.



A operação de reestruturação implicou, desta forma, a seguinte alteração na estrutura de participações sociais do Grupo Sport Lisboa e Benfica:



Para efeitos da presente operação de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica foram efectuadas avaliações da Benfica SAD e da Benfica Estádio por parte de uma entidade independente (“American Appraisal”), de modo a suportar as relações de troca entre as duas entidades, com vista à permuta de acções.

2. Análise económico-financeira

Os montantes relativos às contas semestrais devem ser analisados tendo em consideração um efeito de sazonalidade nas contas das sociedades desportivas, significativamente influenciado pelo facto de existirem

ganhos relativos a transferências de atletas em alturas específicas do ano motivadas por características do mercado de transferências e inscrição de jogadores.

Apesar da aquisição da Benfica Estádio por parte da Benfica SAD, a demonstração de resultados semestral consolidada não é influenciada pela actividade da primeira, dado que se considerou que tendo esta operação ocorrido apenas no final de Dezembro de 2009, só a partir desse momento é que o Grupo assumiu o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais.

O primeiro semestre do exercício de 2009/2010 apresentou um resultado consolidado negativo de 13,8 milhões de euros e um resultado operacional consolidado negativo próximo dos 11 milhões de euros, os quais no período homólogo corresponderam aos valores negativos de 9,4 e 7 milhões de euros, respectivamente. Esta evolução está significativamente influenciada pela política seguida pela Sociedade neste período, a qual implicou uma diminuição dos proveitos gerados com a alienação de direitos desportivos de atletas.

Em termos de resultados operacionais excluindo as transacções de atletas, no semestre em análise assistiu-se a um resultado próximo do equilíbrio, o qual contrasta com o resultado negativo de 1,6 milhões de euros atingido no período homólogo. Esta melhoria da performance operacional está directamente relacionada com o crescimento verificado nos proveitos operacionais, em parte por via do desempenho desportivo da equipa de futebol.

| Resultados c/ Transacções de Atletas | valores em milhares de euros | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------|
| | 31.12.09 6 meses | 31. 12.08 6 meses | Variação | % |
| Amortizações e perdas de imparidade com atletas | (12.120) | (10.556) | (1.564) | (14,8) |
| Proveitos/(Custos) com transacções de atletas | 1.253 | 5.172 | (3.919) | (75,8) |
| Resultados c/ transacções de atletas | (10.867) | (5.384) | (5.483) | (101,8) |

Os resultados gerados com transacções de passes de atletas atingiram um montante negativo de, aproximadamente, 10,9 milhões de euros, o que representa uma duplicação do prejuízo face período homólogo. Esta situação é uma consequência da política de investimento encetada pela Benfica SAD e que se considera que a médio prazo trará benefícios económicos pela valorização dos atletas, conforme já é actualmente constatável.

A variação é explicada pelo aumento dos custos com amortizações e perdas de imparidades com atletas, que registaram um incremento de aproximadamente 1,6 milhões de euros, dado que a Benfica SAD continuou a investir em passes de novos atletas e não procedeu a nenhum desinvestimento significativo que pudesse implicar um recuo no custo com amortizações. Por outro lado, os proveitos/(custos) com transacções, que dizem essencialmente respeito aos ganhos obtidos com a alienação dos direitos desportivos do atleta Edcarlos e ao reconhecimento em proveitos do diferimento de três meses de ganhos dos atletas vendidos ao Benfica Stars Fund, não foi suficiente para compensar os 5,2 milhões de euros obtidos no semestre homólogo, os quais são essencialmente justificados pela transferência do atleta Nelson Ramos para o Bétis de Sevilha.

De referir que, apesar da diminuição verificada na rubrica proveitos gerados por transacções de atletas, em ambos os exercícios os valores obtidos com a alienação de direitos desportivos foi reduzida por inerência da política de investimento que a Benfica SAD implementou com o objectivo de alcançar títulos e, desta forma, valorizar os seus activos.

valores em milhares de euros

| Proveitos Operacionais | 31.12.09 6 meses | 31.12.08 6 meses | Variação | % |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------|
| Publicidade e patrocínios | 6.788 | 6.215 | 573 | 9,2 |
| Receitas de bilheteira | 6.000 | 5.221 | 779 | 14,9 |
| Transmissões televisivas | 4.975 | 6.123 | (1.148) | (18,7) |
| Quotizações | 4.887 | 4.389 | 498 | 11,3 |
| Prémios das competições europeias | 1.788 | 305 | 1.483 | 486,2 |
| <i>Merchandising</i> | 1.448 | 1.377 | 71 | 5,2 |
| Cativos | 1.309 | 1.243 | 66 | 5,3 |
| Outros | 2.069 | 1.142 | 927 | 81,2 |
| Proveitos operacionais | 29.264 | 26.015 | 3.249 | 12,5 |

Os proveitos operacionais registaram um crescimento de 12,5%, essencialmente justificado pelo aumento das rubricas de publicidade e patrocínios, receitas de bilheteira, quotizações, prémios das competições europeias e outros.

As receitas geradas pela rubrica de publicidade e patrocínios, que aumentaram 9,2% face ao período homólogo, estão influenciadas pelos novos contratos celebrados com *Official Partners*.

No que se refere às receitas de bilheteira, o bom desempenho desportivo da equipa principal de futebol proporcionou um aumento das receitas provenientes das assistências dos jogos, sendo ainda de destacar que dos jogos com os denominados grandes, neste período, só inclui a partida com o FC Porto, ao contrário do primeiro semestre da época passada, que inclui os dois jogos. Para além da melhoria das receitas de bilheteira dos jogos referentes à Liga Nacional, também se assistiu a um crescimento das assistências nos jogos das competições europeias.

A melhoria considerável do desempenho da equipa nas competições europeias e os novos moldes implementados com a criação da Liga Europa justificam o aumento das receitas em cerca de 1,5 milhões de euros nos proveitos provenientes de prémios da participação nas competições europeias face ao ano transacto.

Em sentido inverso, a diminuição verificada nas receitas provenientes de transmissões televisivas, no valor de aproximadamente 1,1 milhões de euros, é explicada pelo facto de, na época transacta, os direitos televisivos dos jogos realizados em casa para a Taça UEFA até aos quartos de final serem negociados pelos próprios clubes, ao invés desta época em que os direitos de transmissão da Liga Europa a partir da fase de grupos, inclusive, passaram a ser explorados directamente pela UEFA.

| Custos Operacionais | 31.12.09 6 meses | 31.12.08 6 meses | Variação | % |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|------------|
| Fornecimentos e serviços de terceiros | 9.861 | 9.205 | 656 | 7,1 |
| Custos com o pessoal | 17.121 | 17.232 | (111) | (0,7) |
| Amortizações | 917 | 855 | 62 | 7,3 |
| Provisões | 770 | - | 770 | - |
| Outros custos operacionais | 720 | 307 | 413 | 134,5 |
| Custos operacionais | 29.389 | 27.599 | 1.790 | 6,5 |

valores em milhares de euros

Os custos operacionais aumentaram cerca de 6,5% face ao período homólogo, apresentado uma taxa de crescimento mais reduzida face aos proveitos operacionais, sendo essa variação essencialmente justificada pelos acréscimos verificados nas rubricas de fornecimentos e serviços externos, provisões e outros custos operacionais.

No que se refere aos fornecimentos e serviços externos, o principal motivo do aumento verificado está relacionado com os custos inerentes ao empréstimo do atleta Kerrison pelo FC Barcelona, dado que o clube catalão suportou a quase totalidade dos custos salariais do atleta.

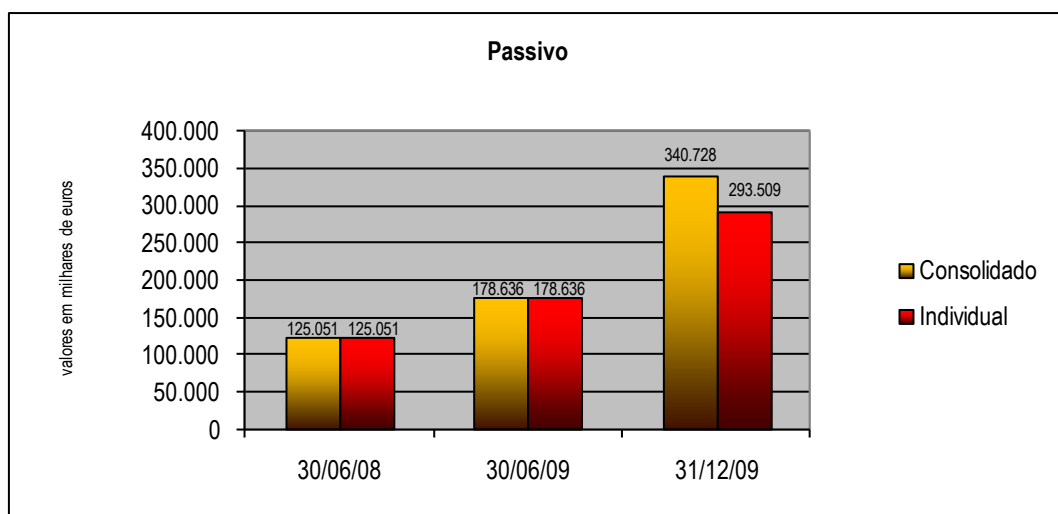
Os custos com o pessoal, que representam cerca de 58% dos custos operacionais da Benfica SAD, não sofreram alterações significativas face ao período homólogo, tendo inclusivamente ocorrido um ligeiro recuo nos mesmos.

Os resultados financeiros do semestre atingiram um montante superior a 2,7 milhões de euros negativos, o qual comparado com o prejuízo de cerca de 2,2 milhões de euros apresentado no período homólogo equivale um aumento desse resultado negativo de aproximadamente 26,3%, essencialmente explicado pelo aumento do montante dos empréstimos obtidos pela Sociedade junto de instituições financeiras

O impacto dos resultados relativos a investimentos nas contas consolidadas da Benfica SAD diz respeito à incorporação do resultado do primeiro semestre da Benfica TV, que correspondeu a um prejuízo de aproximadamente 74 mil euros.

No que se refere ao balanço, após a aquisição da Benfica Estádio e a incorporação dessa Sociedade nas demonstrações financeiras consolidadas da Benfica SAD pelo método de consolidação integral, a demonstração da posição financeira consolidada da Benfica SAD sofreu profundas alterações que influenciam, de forma significativa, a sua comparabilidade com a demonstração da posição financeira do último encerramento de contas.

A demonstração da posição financeira consolidada a 30 de Junho de 2009 era em tudo idêntica à individual da Benfica SAD, diferindo apenas no que se refere às valorizações das empresas associadas (Clínica SLB e Benfica TV) e no conseqüente impacto na situação líquida dessas variações. Assim, a variação da demonstração da posição financeira consolidada face ao referente a 31 de Dezembro de 2009 é essencialmente justificada pela integração da Benfica Estádio.



O passivo consolidado cresceu cerca de 90,7% face a 30 de Junho de 2009, o qual é essencialmente justificado pelo aumento do passivo individual da Benfica SAD e pela aquisição da Benfica Estádio.

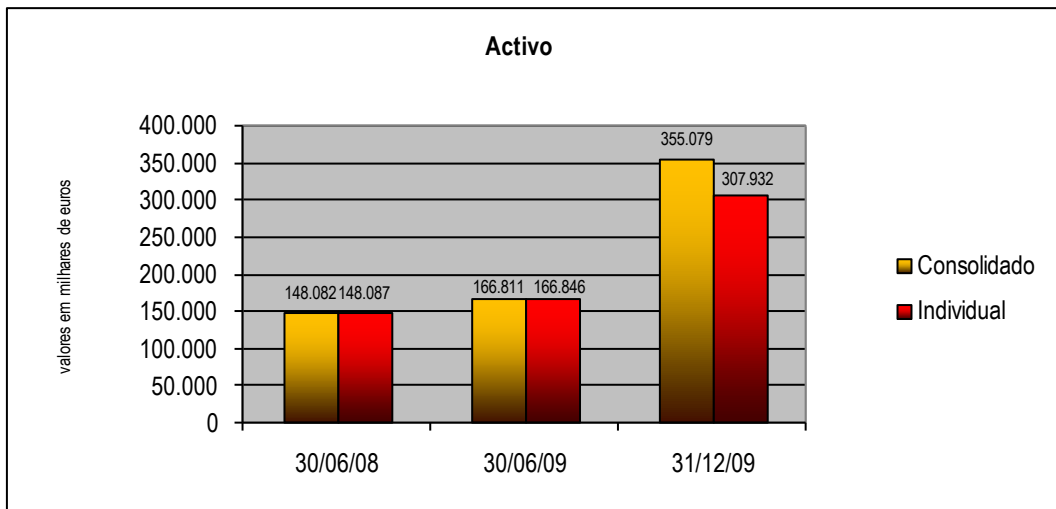
No que se refere ao passivo individual da Benfica SAD, o aumento do passivo em 64,3% face ao final do exercício anterior é essencialmente justificado:

- pelo registo na rubrica de accionistas dos montantes em dívida à Benfica Estádio (75,2 milhões de euros e ao Clube (cerca de 1 milhão de euros), essencialmente em consequência da implementação da reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica ocorrida no final de Dezembro de 2009;
- pelo aumento do valor dos empréstimos obtidos em cerca de 15,5 milhões de euros, dado que a Sociedade tem vindo a incorrer em financiamento para manter o seu nível de investimento;
- pelo registo na rubrica de proveitos diferidos do ganho com a venda de direitos económicos de atletas ao Benfica Stars Fund, a qual a 31 de Dezembro de 2009 equivale a 14,2 milhões de euros;
- pelo aumento verificado na rubrica de outros credores correntes essencialmente explicado pelo investimentos efectuados na aquisição de atletas no decorrer deste semestre.

De referir que em termos de passivo consolidado, a dívida da Benfica SAD à Benfica Estádio no valor de 75,2 milhões de euros se anulou. Em contrapartida, o Grupo assimilou todo o passivo que se encontra afecto à Benfica Estádio, nomeadamente o *project finance* e as respectivas responsabilidades inerentes do mesmo perante o sindicato bancário, as quais representam um valor de aproximadamente 81,2 milhões de euros.

Adicionalmente, a inclusão da Benfica Estádio no Grupo implicou o registo de responsabilidades no passivo referentes a derivados de fixação de taxa de juro (*swaps*) no montante de 7,1 milhões de euros e de proveitos diferidos, essencialmente relacionados com os *títulos fundador*, com os bilhetes de época associados a esse título e com a área de *corporate*, que totalizam no conjunto cerca de 12,6 milhões de euros.

De destacar que do valor global do passivo consolidado da Benfica SAD que ascende a 340,7 milhões de euros, apenas é exigível no período de 1 ano o montante de 177,1 milhões de euros, correspondente aos passivos correntes, deduzidos dos outros passivos, que são compostos maioritariamente por proveitos diferidos. Adicionalmente, no valor de exigível a curto prazo está incluído o empréstimo obrigacionista de 20 milhões de euros emitido pela Benfica SAD que se vence no próximo dia 20 de Abril de 2010, estando o Grupo a preparar a emissão de um novo empréstimo obrigacionista por um período de 3 anos e até a um montante máximo de 40 milhões de euros, o qual permitirá transformar passivo exigível a curto prazo em médio e longo prazo. Por outro lado, esse passivo de curto prazo incluiu um montante de 38,3 milhões de euros referente ao programa de papel comercial, que foi constituído em Janeiro de 2009 para um período de 5 anos e que é expectável a maioria do seu valor venha a ter um grau de exigibilidade superior a 1 ano.



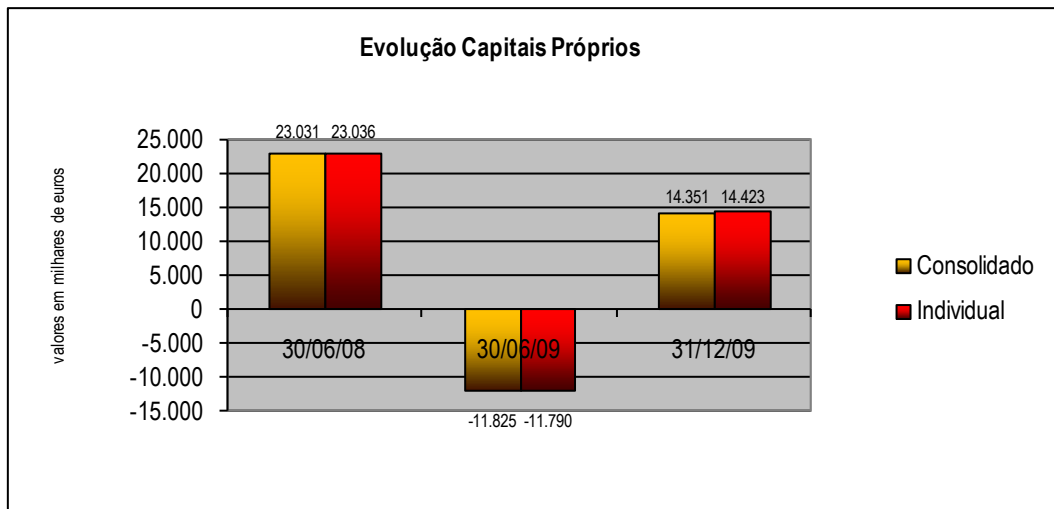
Por contrapartida ao aumento do passivo consolidado em 90,7%, observa-se um crescimento do activo consolidado em 112,9%, o que significa um aumento superior a 188 milhões de euros, atingindo actualmente o montante de 355 milhões de euros.

Este aumento é essencialmente justificado por via da inclusão da Benfica Estádio na consolidação da Benfica SAD, tendo impacto principalmente nas rubricas de activos fixos tangíveis e propriedades de investimentos, dado que o principal activo dessa sociedade corresponde ao Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, do qual é proprietária.

Outra variação significativa ocorrida no balanço da Benfica SAD, neste caso quer em termos de consolidado como de individual, diz respeito ao registo na rubrica de accionistas de um crédito sobre a Benfica SGPS de aproximadamente 29,3 milhões de euros, conforme estipulado na reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica.

Em termos de activo consolidado, há ainda a destacar o aumento registado na rubrica de activos financeiros, o qual diz respeito inclusão de um valor de reserva no montante de 5,2 milhões de euros detido pela Benfica Estádio para fazer face ao serviço da dívida a pagar ao Sindicato Bancário no âmbito do *project finance*, pelo registo da participação de 15% da Benfica SAD no Benfica Stars Fund, que a data de 31 de Dezembro de 2009 está valorizado em cerca de 3,3 milhões de euros (justo valor deduzido dos ganhos não realizados de transacções de percentagem de direitos económicos de jogadores cedidos ao custo histórico) e à reclassificação dos 25% de direitos económicos do atleta Reyes detidos pela Benfica SAD no montante de 2.650.000 euros, os quais no final do exercício transacto estavam registados como activos intangíveis. Em sentido contrário, o valor de, aproximadamente, 14,9 milhões de euros que se encontrava registado na rubrica de outros activos não correntes a 30 de Junho de 2009 deixou de figurar no balanço no final deste primeiro semestre, uma vez que foi anulado na consolidação por se tratar dos custos diferidos relativos à utilização do estádio resultantes da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos são detidos pela Benfica Estádio.

Por último, referir que a principal variação no activo da Benfica SAD em termos de contas individuais diz respeito à aquisição da totalidade da participação financeira da Benfica Estádio por um valor de aquisição de 98,3 milhões de euros, conforme determinado na reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica, passando a rubrica de activos financeiros a corresponder a um montante de 104,7 milhões de euros.



Em termos de capitais próprios, não existem diferenças consideráveis entre os valores consolidados e os individuais, pelo facto do resultado da Benfica Estádio do primeiro semestre não ter sido incorporado na Benfica SAD, uma vez que a aquisição da participação financeira da primeira pela segunda ocorreu apenas no final de Dezembro de 2009, momento a partir do qual a Benfica SAD assumiu o controlo sobre as actividades financeiras e operacionais Benfica Estádio.

De realçar que os capitais próprios consolidados e individuais deixaram de ser negativos e passaram para valores próximos de 14,4 milhões de euros, apresentando uma variação de aproximadamente 26,2 milhões de euros. Esta era um dos objectivos da operação de reestruturação aprovada e realizada em Dezembro último, isto é, reforçar os capitais próprios da Benfica SAD, como uma das medidas a encetar para cumprir o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

3. Factos ocorridos após o termo do período

A 5 de Fevereiro de 2010 foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade para o dia 8 de Março de 2010, com um ponto único na ordem de trabalho para autorizar, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração a deliberar sobre a emissão de um empréstimo obrigacionista por oferta pública, até ao montante de 40 milhões de euros.

De referir que a 10 de Fevereiro de 2010, já no decorrer do segundo semestre, a Benfica SAD alienou a título definitivo ao “Benfica Stars Fund” um valor global de 10.250.000 euros de direitos económicos de atletas que detinha, nas percentagens e preços abaixo mencionados:

| | Percentagem adquirida pelo Fundo | Preço pago pelo Fundo (em euros) |
|----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Cardozo | 20% | 4.000.000 |
| Fábio Coentrão | 20% | 3.000.000 |
| Felipe Menezes | 30% | 1.500.000 |
| Halliche | 20% | 400.000 |
| Maxi Pereira | 30% | 1.350.000 |
| | | 10.250.000 |

À semelhança do que já foi referido para a primeira operação com o Benfica Stars Fund, o ganho obtido com esta transacção, no montante superior a 7,1 milhões de euros, é reconhecida em resultados numa base linear ao longo do contrato do jogador, por via do envolvimento continuado da Benfica SAD com o atleta ao longo do período remanescente do seu contrato de trabalho desportivo. Os referidos ganhos são anulados na proporção da percentagem detida por via da participação da Benfica SAD neste Fundo, que equivalem aos ganhos não realizados das transacções.

4. Perspectivas futuras

Tendo em consideração o resultado líquido obtido no primeiro semestre de 2009/2010 e comparando com o período homólogo do exercício anterior e o comportamento histórico da Sociedade nos segundos semestres, perspectiva-se que o resultado líquido se mantenha negativo no final do exercício. Contudo, esta previsão dependerá das eventuais ganhos provenientes de alienações de direitos desportivos de atletas que poderão ocorrer até ao final do exercício. Esta variável, que tradicionalmente tem um impacto económico significativo, conforme já foi referido, poderá inclusivamente influenciar a rubrica de proveitos ao ponto de se atingir um resultado líquido do exercício positivo.

Os capitais próprios consolidados da Benfica SAD ascendem a cerca de 14,4 milhões de euros, sendo os mesmos inferiores a metade do capital social, encontrando-se o Grupo no âmbito do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

No presente semestre, a Direcção do accionista Sport Lisboa e Benfica promoveu um aumento de capital na Benfica SAD através da entrada em espécie das acções detidas na Benfica Estádio, sendo uma das medidas tomadas como forma de cumprir o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais na Benfica SAD. Recorda-se que antes da realização desta medida, a Sociedade apresentava capitais próprios negativos, conforme Relatório e Contas aprovado no último exercício.

Adicionalmente, a Administração está convicta que a geração de resultados económicos e financeiros positivos nos próximos exercícios irá permitir de forma faseada e recuperação dos capitais próprios do Grupo e complementar a medida já tomada.

5. Lista de titulares de participações qualificadas

Com referência à data do presente relatório, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas directas e indirectas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

| | Acções | % Capital e % Direitos de voto |
|--|------------|--------------------------------------|
| Sport Lisboa e Benfica | | |
| Directamente | 9.200.000 | 40,00% |
| Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA | 5.565.946 | 24,20% |
| Luís Filipe Ferreira Vieira (i) | 850.000 | 3,70% |
| Rui Manuel César Costa (i) | 10.000 | 0,04% |
| Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i) | 500 | - |
| Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i) | 300 | - |
| Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (i) | 100 | - |
| Gualter Neves Godinho (i) | 100 | - |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 15.626.946 | 67,94% |
| Banco Espírito Santo, SA | | |
| Directamente | 1.832.530 | 7,97% |
| Órgãos Sociais (ii) | 200 | - |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 1.832.730 | 7,97% |
| José da Conceição Guilherme | 840.000 | 3,65% |
| Somague Engenharia, SA | 708.960 | 3,08% |
| Sportinveste, SGPS, SA (iii) | 612.283 | 2,66% |

(i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, de acordo com a alínea d), nº.1 do artigo 20º CMV

(ii) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo BES, de acordo com a alínea d), nº.1 do artigo 20º CMV

(iii) a Sportinveste, SGPS, SA é dominada pela Controlinveste, SGPS, SA, que por sua vez é dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Sportinveste, SGPS, SA são também imputáveis a estas entidades

O Sport Lisboa e Benfica é o único accionista que detém, directa ou indirectamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de acções de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efectuaram movimentações no decorrer do semestre.

Os restantes membros do Conselho de Administração e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detêm acções da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de acções da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vogal: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 6.426.946 acções da Sociedade, das quais fazem parte as 5.565.946 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

6. Declaração do Órgão de Gestão

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, como responsáveis pela Sociedade, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e da associada incluída na consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2010

A Administração

Demonstração Consolidada e Individual dos Resultados Separada para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2008

valores expressos em euros

| Notas | Consolidado | | Individual | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31.12.09 6 meses | 31.12.08 6 meses | 31.12.09 6 meses | 31.12.08 6 meses | |
| Proveitos operacionais: | | | | | |
| Prestação de serviços | 5 | 25.996.259 | 23.993.641 | 25.996.259 | 23.993.641 |
| Outros proveitos operacionais ⁽¹⁾ | 6 | 3.268.048 | 2.021.205 | 3.268.048 | 2.021.205 |
| | | 29.264.307 | 26.014.846 | 29.264.307 | 26.014.846 |
| Custos operacionais: | | | | | |
| Fornecimentos e serviços de terceiros | 7 | (9.860.947) | (9.204.880) | (9.860.947) | (9.204.880) |
| Custos com pessoal | 8 | (17.120.556) | (17.231.751) | (17.120.556) | (17.231.751) |
| Amortizações ⁽²⁾ | | (917.443) | (854.865) | (917.443) | (854.865) |
| Provisões do exercício | 25 | (770.000) | - | (770.000) | - |
| Outros custos operacionais ⁽¹⁾ | | (720.476) | (306.926) | (720.476) | (306.926) |
| | | (29.389.422) | (27.598.422) | (29.389.422) | (27.598.422) |
| Resultados operacionais ⁽¹⁾⁽²⁾ | | (125.115) | (1.583.576) | (125.115) | (1.583.576) |
| Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas | 9 | (12.119.802) | (10.556.605) | (12.119.802) | (10.556.605) |
| Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas | 10 | 1.252.801 | 5.172.308 | 1.252.801 | 5.172.308 |
| | | (10.867.001) | (5.384.297) | (10.867.001) | (5.384.297) |
| Resultados operacionais | | (10.992.116) | (6.967.873) | (10.992.116) | (6.967.873) |
| Proveitos e ganhos financeiros | 11 | 468.553 | 618.378 | 468.553 | 618.378 |
| Custos e perdas financeiros | 11 | (3.231.798) | (2.806.185) | (3.231.798) | (2.806.185) |
| Resultados relativos a investimentos | 12 | (36.898) | (185.608) | - | - |
| Resultados antes de impostos | | (13.792.259) | (9.341.288) | (13.755.361) | (9.155.680) |
| Imposto sobre lucros | 13 | (31.200) | (12.216) | (31.200) | (12.216) |
| Resultado líquido | | (13.823.459) | (9.353.504) | (13.786.561) | (9.167.896) |
| Resultado por acção básico/diluído | | (0,60) | (0,62) | (0,60) | (0,61) |

⁽¹⁾ Excluindo transacções de passes de atletas

⁽²⁾ Excluindo depreciações de passes de atletas

A Demonstração Consolidada e Individual do Rendimento Integral dos Exercícios para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2009 não são apresentadas pelo facto de não existirem diferenças entre o Resultado líquido do período e o Total do rendimento integral do período, bem como montantes atribuíveis a interesses minoritários.

Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2009 e em 30 de Junho de 2009

valores expressos em euros

| | Notas | Consolidado | | Individual | |
|--|-------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| | | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| ACTIVO | | | | | |
| Activos fixos tangíveis | 14 | 163.338.236 | 17.614.775 | 16.974.242 | 17.614.775 |
| Activos intangíveis | 15 | 88.560.336 | 83.293.595 | 88.560.336 | 83.293.595 |
| Activos financeiros | 16 | 11.538.303 | 470.165 | 104.741.361 | 505.080 |
| Goodwill | 17 | 272.810 | - | - | - |
| Propriedade de investimento | 18 | 13.425.398 | - | - | - |
| Clientes | 19 | 1.164.708 | 4.710.778 | 1.164.708 | 4.710.778 |
| Outros activos não correntes | 20 | - | 14.882.489 | 14.639.507 | 14.882.489 |
| Impostos diferidos | 21 | 1.973.296 | - | - | - |
| Total activos não correntes | | 280.273.087 | 120.971.802 | 226.080.154 | 121.006.717 |
| Clientes | 19 | 25.588.140 | 36.285.541 | 35.099.160 | 36.285.541 |
| Accionistas | 22 | 30.503.386 | 1.044.690 | 30.367.764 | 1.044.690 |
| Outros devedores correntes | 23 | 8.925.378 | 1.592.893 | 8.236.750 | 1.592.893 |
| Outros activos correntes | 20 | 8.285.128 | 6.130.134 | 7.512.812 | 6.130.134 |
| Caixa e disponibilidades em bancos | | 1.504.339 | 786.035 | 635.595 | 786.035 |
| Total de activos correntes | | 74.806.371 | 45.839.293 | 81.852.081 | 45.839.293 |
| Total do activo | | 355.079.458 | 166.811.095 | 307.932.235 | 166.846.010 |
| CAPITAIS PRÓPRIOS | | | | | |
| Capital social | | 115.000.000 | 75.000.005 | 115.000.000 | 75.000.005 |
| Prémio de emissão de acções | | 121.580 | 121.580 | 121.580 | 121.580 |
| Resultados acumulados | | (86.946.698) | (52.090.932) | (86.911.783) | (52.085.932) |
| Resultado líquido | | (13.823.459) | (34.855.766) | (13.786.561) | (34.825.851) |
| Total dos capitais próprios | 24 | 14.351.423 | (11.825.113) | 14.423.236 | (11.790.198) |
| PASSIVO | | | | | |
| Provisões | 25 | 6.890.026 | 4.651.753 | 5.421.753 | 4.651.753 |
| Empréstimos obtidos | 26 | 91.455.007 | 17.483.828 | 15.535.573 | 17.483.828 |
| Fornecedores | 27 | 8.899.582 | 6.870.843 | 8.564.685 | 6.870.843 |
| Outros credores não correntes | 28 | 3.150.580 | 7.051.090 | 3.150.580 | 7.051.090 |
| Impostos diferidos | 21 | 10.607.146 | - | - | - |
| Total de passivos não correntes | | 121.002.341 | 36.057.514 | 32.672.591 | 36.057.514 |
| Empréstimos obtidos | 26 | 112.905.510 | 89.920.612 | 107.574.095 | 89.920.612 |
| Fornecedores | 27 | 22.940.984 | 20.130.122 | 18.596.266 | 20.130.122 |
| Empresas do Grupo | 22 | 990.817 | - | 76.210.192 | - |
| Outros credores correntes | 28 | 40.232.209 | 19.738.145 | 32.739.206 | 19.738.145 |
| Outros passivos correntes | 29 | 42.656.174 | 12.789.815 | 25.716.649 | 12.789.815 |
| Total passivos correntes | | 219.725.694 | 142.578.694 | 260.836.408 | 142.578.694 |
| Total do passivo | | 340.728.035 | 178.636.208 | 293.508.999 | 178.636.208 |
| Totais dos capitais próprios e do passivo | | 355.079.458 | 166.811.095 | 307.932.235 | 166.846.010 |

Demonstração Consolidada e Individual das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2009 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

Em base consolidada

valores expressos em euros

| | Total dos Capitais próprios | Capital social | Prémio de emissão de acções | Resultados acumulados | Resultado líquido |
|--|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
| Saldos a 1 de Julho de 2008 | 23.030.653 | 75.000.005 | 121.580 | (52.206.864) | 115.932 |
| Variações no capital próprio | | | | | |
| Transferência do resultado líquido | - | - | - | 115.932 | (115.932) |
| Resultado líquido do exercício | (34.855.766) | - | - | - | (34.855.766) |
| Saldos a 30 de Junho de 2009 | (11.825.113) | 75.000.005 | 121.580 | (52.090.932) | (34.855.766) |
| Saldos a 1 de Julho de 2009 | (11.825.113) | 75.000.005 | 121.580 | (52.090.932) | (34.855.766) |
| Variações no capital próprio | | | | | |
| Aumento de capital | 39.999.995 | 39.999.995 | - | - | - |
| Transferência do resultado líquido | - | - | - | (34.855.766) | 34.855.766 |
| Resultado líquido do período | (13.823.459) | - | - | - | (13.823.459) |
| Saldos a 31 de Dezembro de 2009 | 14.351.423 | 115.000.000 | 121.580 | (86.946.698) | (13.823.459) |

Em base individual

valores expressos em euros

| | Total dos Capitais próprios | Capital social | Prémio de emissão de acções | Resultados acumulados | Resultado líquido |
|--|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
| Saldos a 1 de Julho de 2008 | 23.035.653 | 75.000.005 | 121.580 | (52.206.864) | 120.932 |
| Variações no capital próprio | | | | | |
| Transferência do resultado líquido | - | - | - | 120.932 | (120.932) |
| Resultado líquido do exercício | (34.825.851) | - | - | - | (34.825.851) |
| Saldos a 30 de Junho de 2009 | (11.790.198) | 75.000.005 | 121.580 | (52.085.932) | (34.825.851) |
| Saldos a 1 de Julho de 2009 | (11.790.198) | 75.000.005 | 121.580 | (52.085.932) | (34.825.851) |
| Variações no capital próprio | | | | | |
| Aumento de capital | 39.999.995 | 39.999.995 | - | - | - |
| Transferência do resultado líquido | - | - | - | (34.825.851) | 34.825.851 |
| Resultado líquido do período | (13.786.561) | - | - | - | (13.786.561) |
| Saldos a 31 de Dezembro de 2009 | 14.423.236 | 115.000.000 | 121.580 | (86.911.783) | (13.786.561) |

Demonstração Consolidada e Individual dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2008

| | valores expressos em euros | |
|---|----------------------------|---------------------|
| | 31.12.09 6 meses | 31.12.08 6 meses |
| Actividades operacionais: | | |
| Recebimentos de clientes | 26.550.428 | 18.721.134 |
| Pagamentos a fornecedores | (11.960.418) | (11.815.636) |
| Pagamentos ao pessoal | (19.578.012) | (15.179.911) |
| Fluxos gerados pelas operações | (4.988.002) | (8.274.413) |
| Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento | (14.357) | (35.000) |
| Outros recebimentos/pagamentos operacionais | (724.662) | (439.425) |
| Fluxo gerados antes das rubricas extraordinárias | (5.727.021) | (8.748.838) |
| Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias | - | - |
| Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias | - | - |
| Fluxo das actividades operacionais | (5.727.021) | (8.748.838) |
| Actividades de investimento: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Imobilizado incorpóreo | 26.662.605 | 11.993.029 |
| Juros e proveitos similares | 3.038 | 33.612 |
| | 26.665.643 | 12.026.641 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Imobilizado corpóreo | (130.751) | (1.001.020) |
| Imobilizado incorpóreo | (24.847.683) | (16.018.710) |
| Investimentos financeiros | (6.000.000) | (500.080) |
| | (30.978.434) | (17.519.810) |
| Fluxo das actividades de investimento | (4.312.791) | (5.493.169) |
| Actividades de financiamento: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Empréstimos obtidos | 40.000.000 | 22.728.932 |
| Empréstimos obtidos do grupo | - | - |
| Empréstimos concedidos ao grupo | 715.937 | - |
| | 40.715.937 | 22.728.932 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Juros e custos similares | (3.227.964) | (3.578.717) |
| Empréstimos obtidos | (24.033.498) | (3.131.521) |
| Empréstimos obtidos do grupo | - | - |
| Empréstimos concedidos ao grupo | (3.512.319) | (1.288.846) |
| Amortizações de contrato de locação financeira | (52.784) | (31.810) |
| | (30.826.565) | (8.030.894) |
| Fluxo das actividades de financiamento | 9.889.372 | 14.698.038 |
| Varição de caixa e seus equivalentes | (150.440) | 456.029 |
| Caixa e equivalentes no início do período | 786.035 | 409.343 |
| Caixa e equivalentes no fim do período | 635.595 | 865.372 |
| | (150.440) | 456.029 |

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD”, “Sociedade” ou “Grupo”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 107/97, de 16 de Setembro, constituída com um capital social de 200.000.000 escudos (997.596 euros) a 10 de Fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Clube Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de Março de 2000.

Por escritura de 11 de Maio de 2001, o capital social foi aumentado para 15.000.001.000 escudos (74.819.690 euros), tendo o Clube subscrito 5.960.000.000 escudos (29.728.355 euros), realizados em espécie, mediante a conversão em capital de parte dos créditos detidos sobre a Sociedade e que resultaram de transacções relacionadas com a concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica e licença de utilização da marca “Benfica”. Os créditos mencionados e critérios de avaliação constam do relatório elaborado a 6 de Março de 2001 nos termos do Art.º 28 do Código das Sociedades Comerciais. Os restantes 8.840.001.000 escudos (44.093.739 euros) foram realizados em dinheiro. Com este aumento de capital, o Clube passou a deter 40% do capital da Sociedade.

Em Novembro de 2001, o capital social foi aumentado para 75.000.005 euros de forma a efectuar a redenominação do mesmo para euros, tendo para o efeito sido utilizada a reserva relativa a prémios de emissão de acções. O capital social é representado por 15.000.001 acções normativas e escriturais de valor nominal de 5 euros cada, sendo 6.000.000 acções da classe A e 9.000.001 da classe B.

As acções de classe A possuem privilégios consignados na lei e nos estatutos da Sociedade, tendo sido subscritas directamente pelo Sport Lisboa e Benfica e mantém a sua categoria enquanto a titularidade pertencer ao Clube.

As acções da classe B correspondem a acções ordinárias sem direitos especiais.

Actualmente, e após a emissão, em Dezembro de 2009, de 7.999.999 novas acções com valor nominal unitário de 5 euros, integralmente subscritas pelo Sport Lisboa e Benfica, o seu capital social é representado por 23.000.000 acções, com valor nominal de 5 euros cada uma, tendo o Sport Lisboa e Benfica Clube uma participação superior a 50% directa e indirectamente.

O Projecto de Reestruturação do Grupo Benfica, que permitiu realizar a operação do aumento de capital acima mencionada, incluiu os seguintes passos:

- aumento de capital da Benfica SAD de 75.000.005 euros para 115.000.000 euros, por entrada em espécie de 5.750 acções (57,5% do capital social) no valor de 39.675.000 euros e de 324.995 euros de prestações acessórias da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) subscrito pelo accionista Sport Lisboa e Benfica, sendo para o efeito emitidas 7.999.999 novas acções ao valor unitário de 5 euros da Benfica SAD no montante de 39.999.995 euros.
- alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA de 4.800.000 acções da Benfica SAD ao valor unitário de 5 euros no montante de 24.000.000 euros.
- dação em pagamento e alienação por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica SAD de 4.250 acções (42,5% do capital social) remanescentes da Benfica Estádio no montante de 29.325.000 euros e do remanescente das prestações acessórias da Benfica Estádio no valor de 28.972.424 euros.
- cedência por parte do Sport Lisboa e Benfica à Benfica Estádio de parte dos créditos que detinha na Benfica SAD no montante de 77.276.461 euros.

Assim, a partir da data da concretização desta operação, a Benfica SAD passou a deter a totalidade das acções da Benfica Estádio, passando a partir do final do corrente semestre a integrar a operação desenvolvida pela Benfica Estádio, nas suas contas consolidadas.

Adicionalmente, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD integra desde a sua constituição o Grupo Sport Lisboa e Benfica, no qual o Clube desempenha a função de empresa-mãe. O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 6.426.946 acções¹ da Sociedade, das quais fazem parte as 5.565.946 acções detidas directamente pela Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA.

De acordo com os seus estatutos, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do SLB, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- formação de jogadores de futebol;
- exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A 22 de Maio de 2007, as acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD à data (15.000.001 acções) foram admitidas à negociação ao Eurolist by Euronext da Euronext Lisbon. Após o aumento de capital efectuado em Dezembro de 2009, as referidas 15.000.001 acções admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext são representativas de 65,22% do seu capital social.

As restantes 7.999.999 acções, representativas de 34,78% do seu capital social, deverão ser admitidas à negociação no Euronext Lisbon da Euronext até 28 de Março de 2010.

Actualmente, o Grupo Benfica SAD engloba as seguintes empresas para além da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD:

| <u>Empresa</u> | <u>Actividade</u> | <u>Capital detido</u> |
|----------------------|--------------------|-----------------------|
| Clínica do SLB, Lda | Saúde | 50% |
| Benfica TV, SA | Televisão | 49,998% |
| Benfica Seguros, Lda | Seguros | 2% |
| Benfica Estádio, SA | Gestão de estádios | 100% |

A Clínica do SLB foi constituída em 14 de Setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objecto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o

¹ Calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º nº 4 do Código das Sociedades Comerciais

Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efectivamente exercido pelo Sport Lisboa e Benfica.

No dia 4 de Agosto de 2008 foi constituída a Benfica TV, SA, cujo objecto social é o exercício de todo o tipo de actividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas actividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil acções, de valor nominal de 5 euros cada. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu 100.001 acções, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD 99.996 acções e os Srs. Luís Filipe Vieira, Sílvio Cérvan e Rui Cunha subscreveram uma acção cada.

No dia 11 de Setembro de 2008 foi constituída a Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda, cujo objecto social é a mediação de seguros, com o capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

2 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

No decurso do presente exercício não se verificaram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

A comparabilidade das demonstrações financeiras semestrais encontra-se influenciada pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação por via da operação realizada com o Sport Lisboa e Benfica referida na nota introdutória. Esta operação ocorreu no final de Dezembro de 2009, tendo a partir desse momento o Grupo assumido o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Assim, a inclusão desta empresa no perímetro de consolidação do Grupo durante o período de seis meses findo a 31 de Dezembro de 2009, influencia apenas a comparabilidade com o exercício anterior nas rubricas de balanço.

O Conselho de Administração estima que se a aquisição tivesse ocorrido a 1 de Julho de 2009, os proveitos operacionais consolidados do período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2009 seriam de 37,2 milhões de euros e o resultado líquido negativo consolidado deste período seria 16,2 milhões de euros. Na determinação destes montantes o Conselho de Administração assume que os ajustamentos de justo valor, determinados provisoriamente à data da aquisição da Benfica Estádio, seriam os mesmos caso a aquisição se tivesse concretizado a 1 de Julho de 2009.

2.2 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Benfica SAD, agora apresentadas, reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira das suas participadas para os períodos de 6 meses findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, com excepção do referido anteriormente no que se refere à operação da Benfica Estádio.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Benfica SAD, no dia 25 de Fevereiro de 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia às datas de reporte.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico ou custo considerado (*deemed cost*) no caso dos activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor (nomeadamente instrumentos financeiros derivados) e activos e passivos cobertos na componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras anexas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória ao exercício económico do Grupo iniciado em 1 de Julho de 2009.

| | <u>Data de Eficácia</u> |
|--|-------------------------|
| IFRS 1/IAS 27 – Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada | 01-01-2009 |
| IFRS 2 – Pagamentos baseados em acções (Alterações) | 01-01-2009 |
| IFRS 3 – Concentrações empresariais (Alterações) | 01-07-2009 |
| IFRS 7 – Instrumentos financeiros (Divulgações) | 01-01-2009 |
| IFRS 8 – Segmentos operacionais | 01-01-2009 |
| IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras (Revista) | 01-01-2009 |
| IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos (Alterações) | 01-01-2009 |
| IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais (Alterações) | 01-07-2009 |
| IAS 32/IAS 1 – Instrumentos Financeiros com uma opção <i>put</i> e obrigações decorrentes de uma liquidação (Alterações) | 01-01-2009 |
| IAS 39 – Itens elegíveis de cobertura (Alterações) | 01-07-2009 |
| Melhoramentos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (2007) | 01-01-2009 |
| Melhoramentos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (Maio de 2008) | 01-07-2009 |
| IFRIC 15 – Contratos relativos a construção imobiliária | 01-01-2009 |
| IFRIC 16 – Cobertura de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira | 01-10-2008 |
| IFRIC 17 – Distribuição em espécie a accionistas | 01-07-2009 |
| IFRIC 18 – Transferência de activos de clientes | 01-07-2009 |

As normas aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia, acima mencionadas, foram aplicadas pela primeira vez em 2009, não tendo as mesmas representado impactos significativos nas demonstrações financeiras anexas.

Da futura adopção das normas acima, as quais não se encontram ainda aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia, não se estima que decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da Benfica SAD e da sua subsidiária (Grupo) e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto.

Participações financeiras em empresas associadas

São classificadas como associadas as empresas sobre as quais o Grupo exerce influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Ganhos e perdas não realizados, de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas.

Diferenças de consolidação – “Goodwill”

As concentrações de actividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor, determinado à data da aquisição, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. De acordo com a IFRS 3, o “Goodwill”, resultante da diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida não é sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou mais frequentemente, se os eventos ou alterações de circunstâncias indicarem que possa existir imparidade, de acordo com a IAS 36 – Imparidade de Activos.

Contabilização, em base individual das participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas

Nas contas individuais, os investimentos que compreendem as partes de capital em empresas subsidiárias e em empresas associadas são registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade periódicos em conformidade com o disposto na IAS 36 – Imparidade de activos.

2.4 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao seu valor de aquisição acrescido de despesas directamente atribuíveis à sua aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. Na data de transição para as IFRS, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu custo considerado.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação são reconhecidos como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| | <u>Número de anos</u> |
|--------------------------------|---------------------------|
| Edifícios e outras construções | 8 a 50 |
| Equipamento básico | 3 a 10 |
| Equipamento de transporte | 4 a 7 |
| Ferramentas e utensílios | 4 |
| Equipamento administrativo | 3 a 10 |
| Outras imobilizações corpóreas | 5 |

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate do activo tangível, determinadas como a diferença entre o seu valor líquido contabilístico à data do abate ou alienação e o seu valor de venda são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.5 Activos intangíveis

Plantel de futebol

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol. O custo de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores e de encargos com serviços de intermediários.

Relativamente aos jogadores cuja percentagem dos direitos económicos detidos é inferior a 100% (nota 15), significa que embora a Benfica SAD detenha a totalidade dos direitos desportivos, celebrou com terceiras entidades contratos de repartição proporcional dos resultados inerentes às transacções futuras desses direitos.

Os custos de aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol são amortizados seguindo o método das quotas constantes durante o período de vigência dos seus contratos de trabalho desportivo.

Os encargos incorridos com as renovações de contratos de jogadores são também incorporados na rubrica de Activos Intangíveis – Valor do Plantel, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado, sendo reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Empréstimo de jogadores

Os encargos com a aquisição dos passes de atletas que se encontrem cedidos temporariamente a clubes terceiros permanecem registados como activos intangíveis no balanço do Grupo, mantendo-se o critério de amortização desses encargos pelo número de anos de contrato de trabalho desportivo. O valor líquido desses passes de atletas está sujeito às mesmas políticas de imparidade que os restantes activos, pelo que as eventuais perdas estimadas, conforme referido anteriormente, são reconhecidas em resultados do período.

Outros Direitos

Os direitos que apresentem vida útil finita encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perda de imparidade. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas com base no método de quotas constantes pelo período de vida útil estimado, de acordo com o seguinte período de vida útil esperada dos direitos:

| | Número de anos |
|--|---------------------------|
| Licença de utilização da marca "Benfica" | 40 |

A Benfica SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

2.6 Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. Como locações financeiras são classificadas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo tendo por base os contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

De acordo com a IAS 17 – Locações, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os activos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os activos fixos tangíveis.

2.7 Propriedades de Investimento

São classificados como Propriedade de Investimento os imóveis (terrenos ou edifícios) detidos para obtenção de rendimento ou para valorização de capital, ou para ambas, e que não sejam para i) utilização na produção ou fornecimento de produtos e serviços, ou para fins administrativos, ou ii) venda na actividade normal do Grupo.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Na data de transição para as IFRS, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu custo considerado, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo menos as amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

2.8 Instrumentos financeiros

A Sociedade classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com o Balanço.

Investimentos

De acordo com a IFRS 7, os Investimentos podem-se classificar, de acordo com a sua natureza, em:

- investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- investimentos detidos até à sua maturidade; e,
- investimentos disponíveis para venda.

São classificados como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados, os investimentos detidos pelo Grupo para negociação num horizonte temporal curto, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes.

Os investimentos detidos até à sua maturidade são classificados como Investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data de balanço. São considerados nesta rubrica os investimentos detidos pelo Grupo com maturidade definida que o Grupo têm intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos financeiros disponíveis para venda são todos os investimentos que não são investimentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou investimentos detidos até à sua maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Os investimentos são mensurados inicialmente ao seu valor de aquisição. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível determinar o seu justo valor são mantidos ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Fundo de investimento – Benfica Stars Fund

O investimento no Organismo Especial de Investimento (OEI) – Benfica Stars Fund é valorizado ao justo valor corrigido dos ganhos não realizados de transacções de percentagem de direitos económicos de jogadores cedidos e corrigido das amortizações realizadas pelo OEI tendo por base o custo histórico dessas amortizações na parte proporcional à detida pela Benfica SAD.

Passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos sendo, subsequentemente apresentados ao custo amortizado. A diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor do reembolso é reconhecido na demonstração de resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como activos correntes, excepto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data de balanço, situação em que são classificados como não correntes.

As dívidas de Clientes e outras dívidas de terceiros não correntes, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Benfica SAD tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante registado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva

inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

Letras descontadas

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento dos mesmos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os Fornecedores e outras dívidas a terceiros são classificados como passivos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data do balanço, os quais se classificam como não correntes.

As dívidas de Fornecedores e outras dívidas a terceiros não correntes, quando não vencem juros, são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva, deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data da sua contratação/aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Método da taxa de juro efectiva

O método da taxa de juro efectiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um activo ou passivo financeiro e para efectuar a alocação de ganhos e perdas até à maturidade do instrumento financeiro.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

A Benfica SAD utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela Benfica SAD. Uma relação de cobertura existe quando:

- i. à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- ii. existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- iii. a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- iv. a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- v. em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

2.9 Imparidades de activos não correntes (excluindo Goodwill)

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontra registado o activo é superior à sua quantia recuperável. Quando o valor recuperável de um activo é inferior ao valor pelo qual se encontra registado é reconhecida uma perda por imparidade reconhecida nas demonstrações dos resultados.

O valor recuperável é o mais alto entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso de um activo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que decorrem do seu uso continuado até ao final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente.

Quando existem indícios que perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores tenham revertido ou diminuído é efectuada uma reavaliação das situações que originaram o registo da imparidade. A reversão de uma imparidade é registada na demonstração de resultados e é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

2.10 Reconhecimento de custos/perdas e proveitos/ganhos/rédito

A Benfica SAD regista os seus custos e proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento em que ocorra o seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de outros activos e passivos (acréscimos e diferimentos).

A Benfica SAD reconhece como proveitos cerca de 75% do valor líquido das quotizações de sócios ao abrigo do contrato de cedências dos direitos de exploração do Complexo Desportivo, no período a que estas se reportam.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos pela Benfica SAD em proveitos no período em que estes são realizados.

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efectiva a participação nestas competições.

A Benfica SAD reconhece as receitas relativas a publicidade, patrocínios e outros direitos de acordo com o período de vigência do respectivo contrato.

As receitas obtidas com a venda dos bilhetes de época (cativos) são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respectivo direito se vence.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas. As diferenças entre montantes facturados a clientes e montantes facturados por fornecedores e os correspondentes proveitos e custos reconhecidos são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

Os ganhos ou perdas decorrentes da alienação dos direitos dos jogadores são registados numa rubrica individualizada da demonstração de resultados – “Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas” –, correspondente ao montante global da transacção deduzida do valor líquido contabilístico à data da alienação. De referir que os ganhos resultantes da alienação de percentagens de direitos económicos ao OEI – Benfica Stars Fund não realizadas são contabilizados na mesma rubrica mas o reconhecimento em resultados é efectuado em função do período de trabalho desportivo que os jogadores mantêm com a Benfica SAD, por forma a acompanhar a valorização dos activos do referido Fundo. Esta contabilização corresponde à utilização do método do custo deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas, sendo essas amortizações registadas linearmente também de acordo com o período de contrato de trabalho desportivo existente com a Benfica SAD.

2.11 Resultados financeiros

Os custos líquidos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor do risco coberto.

Os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos como custo ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

2.12 Transacções expressas em moeda estrangeira

As transacções expressas em moeda estrangeira são convertidas em euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam.

À data do balanço os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data, sendo as diferenças cambiais resultantes dessa conversão reconhecidas como resultado do exercício.

2.13 Responsabilidades com complementos de reforma e benefícios aos empregados

Conforme previsto pelo Contrato Colectivo de Trabalho dos Trabalhadores Administrativos dos Clubes de Futebol e/ou SAD's representados pela Liga Portuguesa de Futebol, os trabalhadores que passem à situação de reforma têm direito a um complemento de reforma, acrescido à remuneração de reforma paga pela Segurança Social, até perfazer, no máximo, 90% da remuneração auferida pelo trabalhador à data da passagem à reforma.

Este complemento será graduado, em função do tempo de trabalho prestado, conforme a seguinte tabela:

- com e até 15 anos de serviço 65%
- com 20 anos de serviço 75%
- com 25 anos de serviço 80%
- com 30 anos de serviço 90%

O complemento de reforma será actualizado anualmente, proporcionalmente à retribuição da respectiva categoria.

A Benfica SAD tem instituído um plano de Benefício Definido integrado com a Segurança Social que atribui pensões aos seus colaboradores administrativos em caso de reforma por velhice ou invalidez.

Esta responsabilidade encontra-se provisionada nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19, sendo o cálculo desta responsabilidade realizado por uma entidade especializada e independente de acordo com o método das unidades de crédito projecto.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes:

- i. das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e
- ii. das alterações de pressupostos actuariais,

são reconhecidas em resultado do exercício, de acordo com a IAS 19.

Anualmente, a Benfica SAD reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui:

- i. o custo do serviço corrente;
- ii. o custo dos juros; e
- iii. o efeito das reformas antecipadas.

2.14 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados como contrapartida de capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de auto-liquidação que ficam sujeitas a inspecções e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são registados na medida em que existam perspectivas da existência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua recuperação e/ou existam passivos por impostos diferidos cuja reversão se preveja que tenha lugar no mesmo período fiscal.

2.15 Provisões

A Benfica SAD reconhece nas suas demonstrações financeiras provisões quando e apenas quando:

- i. existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, em consequência de um acontecimento passado;
- ii. seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e
- iii. existe uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando, em determinado exercício, se conclui que a responsabilidade registada em exercícios anteriores deixa de ser provável ou deixa de ser quantificável com fiabilidade, a provisão é anulada numa rubrica da demonstração de resultados.

2.16 Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controlo do Grupo.

Os ganhos prováveis não são reconhecidos mas sim divulgados nas notas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

São considerados passivos contingentes:

- i. uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade; ou,
- ii. uma obrigação presente resultante de eventos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Benfica SAD, sendo divulgados nas notas, quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja apenas possível.

2.17 Relato por segmentos

A Benfica SAD optou por não apresentar informação de relato por segmentos pelo facto de considerar que na sua actividade não existem segmentos individualmente relevantes, para além da actividade de futebol. De acordo com o divulgado na nota 2.1, a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA foi incorporada no perímetro de consolidação a partir de 31 de Dezembro de 2009, sendo esta a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais, e data de início para incorporação dos seus resultados no Grupo.

2.18 Resultado por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas.

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos que após a data do balanço proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Benfica SAD são descritos nesta nota.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento contabilístico diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes, tendo as estimativas sido determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e os factores de volatilidade, sendo determinadas por entidades externas.

Vida útil dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um activo é o período durante o qual se espera que esse activo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro. Caso as estimativas difiram das anteriores, a alteração deve ter somente efeitos no futuro, alterando-se as quotas de depreciação e amortização por forma a que o activo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

Imparidade dos activos de longo prazo

A imparidade dos activos tangíveis, intangíveis, propriedades de investimento e activos financeiros é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

O processo de análise de uma possível imparidade dos passes dos atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, não convocatória de forma continuada para os jogos, lesão, entre outras.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos de longo prazo pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados.

Risco de crédito

As perdas por imparidade relativas a riscos de créditos são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos de contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre lucros

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de quatro anos, excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças de interpretação da legislação fiscal. É convicção do Conselho de Administração de que não ocorrerão correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras do Grupo.

Provisões

A avaliação das estimativas para fazer face à constituição de provisões resulta da melhor informação disponível à data de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de montantes a provisionar e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Complementos de reforma aos empregados

A determinação das responsabilidades por complementos de reforma aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de descontos e de crescimento das pensões e salários entre outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos complementos de reforma. As alterações dos pressupostos poderiam ter um impacto nos valores determinados.

4 Empresas incluídas na consolidação

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD, SA e a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, detida a 100%.

| <u>Empresa</u> | <u>Actividade</u> | <u>Capital detido</u> | <u>Capitais próprios</u> | <u>Resultado líquido</u> |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Benfica Estádio, SA | Gestão de estádios | 100% | 85.561.071 | (2.422.869) |

A comparabilidade das demonstrações financeiras semestrais encontra-se influenciada pela inclusão da Benfica Estádio no perímetro de consolidação por via da operação realizada com o Sport Lisboa e Benfica referida na nota introdutória. Esta operação ocorreu no final de Dezembro de 2009, tendo a partir desse momento o Grupo assumido o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Assim, a inclusão desta empresa no perímetro de consolidação do Grupo durante o período de seis meses findo a 31 de Dezembro de 2009, influencia apenas a comparabilidade com o exercício anterior nas rubricas de balanço.

Empresas associadas

São incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial as seguintes associadas:

| <u>Empresa</u> | <u>Actividade</u> | <u>Capital detido</u> | <u>Capitais próprios</u> | <u>Resultado líquido</u> |
|---------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Clínica do SLB, Lda | Saúde | 50% | (49.879) | 5.587 |
| Benfica TV, SA | Televisão | 49,998% | 866.370 | (73.798) |

5 Prestação de serviços

A rubrica de **Prestação de serviços** é analisada como segue:

| | Consolidado e Individual | |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 31.12.08 |
| | 6 meses | 6 meses |
| Prestações de serviços | | |
| Publicidade e patrocínios | 6.788.310 | 6.215.096 |
| Transmissões televisivas | 4.974.948 | 6.123.387 |
| Quotizações | 4.887.390 | 4.389.284 |
| Receitas de bilheteira | 5.999.582 | 5.220.718 |
| Cativos | 1.308.809 | 1.242.678 |
| Cedência de atletas | 562.604 | 750.000 |
| Cachets | 1.402.500 | - |
| Outros | 72.116 | 52.478 |
| | 25.996.259 | 23.993.641 |

A rubrica de publicidade e patrocínios inclui 4.650.269 euros (31/12/2008: 4.041.806 euros) decorrentes de patrocínios técnicos de equipamentos e das camisolas, 971.195 euros (31/12/2008: 1.692.917 euros) referentes a contratos de *namings rights*, nomeadamente do Caixa Futebol Campus e da compensação a transferir pela Benfica Estádio para a Benfica SAD referente às bancadas do estádio, sendo o remanescente da rubrica essencialmente explicado pela novos contratos de *Official Partner*.

Os proveitos com transmissões televisivas referem-se ao contrato em vigor com a Olivedesportos, SA para os jogos da Liga Nacional, que representou no presente período um montante de 3.750.000 euros, e ao jogo da 3ª eliminatória da Liga Europa com o Poltava directamente comercializados pela Benfica SAD, que correspondeu a 274.948 euros (31/12/2008:1.788.387 euros), e aos jogos particulares efectuados na pré-época, que equivaleram a um proveito de 850.000 euros (31/12/2008: 585.000 euros).

A rubrica de quotizações diz respeito a 75% do valor líquido das quotas dos Sócios do Clube, que são proveitos da Benfica SAD ao abrigo do contrato de cedência dos direitos de exploração do estádio.

As receitas de bilheteira apresentam a seguinte desagregação:

| | 31.12.09 | 31.12.08 |
|------------------------|------------------|------------------|
| | 6 meses | 6 meses |
| Receitas de bilheteira | | |
| Liga Nacional | 2.840.629 | 2.328.542 |
| Taça UEFA | 1.689.091 | 1.492.957 |
| Particulares | 1.357.751 | 1.246.087 |
| Taça de Portugal | 11.571 | 151.099 |
| Liga Intercalar | 540 | 2.033 |
| | 5.899.582 | 5.220.718 |

A rubrica de receitas de bilheteira referentes à Liga Nacional inclui 7 jogos disputados no Estádio da Sport Lisboa e Benfica para a referida competição, sendo um desses jogos com o FC Porto. No ano transacto os dois jogos com os outros dois denominados "grandes" já se tinham disputado em casa no 1º semestre, ao contrário desta época em que a partida com o Sporting só se realizará em Abril de 2010.

O Benfica afastou o Poltava na 3ª pré-eliminatória da Liga Europa, competição que veio substituir a Taça UEFA e cujos moldes são idênticos aos da Liga dos Campeões, tendo sido posteriormente integrado no Grupo I da Liga Europa juntamente com o Everton, o AEK de Atenas e o Bate Borisov da Bielorrússia, num

formato em que todas as equipas se defrontam entre si na condição de visitantes e visitados. As cinco vitórias e uma derrota alcançadas permitiram ao Benfica vencer o seu grupo, tendo já em Fevereiro garantido a passagem aos oitavos de final da competição, depois de eliminar o Hertha de Berlim.

As receitas de bilheteira dos jogos particulares incluem o jogo de apresentação disputado com o Atlético de Madrid e a segunda edição da Eusébio Cup com a presença do AC Milan, os quais fizeram parte da pré-época 2009/2010.

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam 5.093.380 euros, conforme analisado na nota 31.

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 2.10 das políticas contabilísticas.

6 Outros proveitos operacionais

A rubrica de **Outros proveitos operacionais** é analisada como segue:

| | Consolidado e Individual | |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| | 31.12.09 | 31.12.08 |
| | 6 meses | 6 meses |
| Proveitos suplementares | | |
| Royalties | 250.000 | 245.833 |
| Comissões | 1.198.333 | 1.131.417 |
| Prémios UEFA | 1.788.000 | 305.000 |
| Outros proveitos operacionais | 31.715 | 338.955 |
| | 3.268.048 | 2.021.205 |

As rubricas de comissões e *royalties* referem-se a verbas estipuladas no contrato com a Adidas Portugal, SA.

O montante registado na rubrica da Prémios UEFA engloba os prémios de participação na 3ª eliminatória, na fase de grupos e os de performance (fase de grupos) da Liga Europa. Na época 2008/2009, com a Taça UEFA, os tipos de prémios eram idênticos mas o valor dos mesmos era mais reduzido (nomeadamente pelo facto dos Clubes comercializarem os direitos de transmissão televisiva até uma fase mais adiantada da prova).

7 Fornecimentos e serviços de terceiros

A rubrica de **Fornecimentos e serviços de terceiros** atinge um montante de 9.860.947 euros no decorrer deste semestre (31/12/2008: 9.204.880 euros), englobando os custos relacionados com equipamento desportivo, trabalhos especializados, rendas e alugueres, empréstimos de jogadores, comissões, cedência de direitos de imagem, deslocações e estadas, honorários e cachets, os quais no seu conjunto representam cerca de 78% dos custos globais desta rubrica.

Os fornecimentos e serviços de terceiros com entidades relacionadas totalizam 1.215.768 euros, conforme analisado na nota 31.

8 Custos com pessoal

A rubrica de **Custos com pessoal** é analisada como segue:

| | Consolidado e Individual | |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 31.12.08 |
| | 6 meses | 6 meses |
| Remunerações dos órgãos sociais | | |
| Remunerações fixas | 202.887 | 56.367 |
| Remunerações variáveis / prémios | - | 10.000 |
| Remuneração dos empregados | | |
| Remunerações fixas | 13.701.895 | 14.081.625 |
| Remunerações variáveis / prémios | 305.060 | 195.495 |
| Indemnizações | 938.820 | 986.452 |
| Encargos sobre remunerações | 829.389 | 986.452 |
| Seguros de acidentes de trabalho | 1.037.773 | 790.378 |
| Outros custos | 104.732 | 124.982 |
| | 17.120.556 | 17.231.751 |

A rubrica de remunerações dos órgãos sociais engloba os vencimentos de dois administradores da Benfica SAD. No exercício transacto, essas remunerações reflectem apenas o custo de um administrador.

As remunerações fixas dos empregados correspondem maioritariamente aos vencimentos dos atletas profissionais da Benfica SAD.

A rubrica de remunerações variáveis / prémios engloba essencialmente contrapartidas face a objectivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos atletas, como são os casos de número de jogos realizados, entre outros, assim como prémios de jogos e de desempenho dos atletas decididos pela Administração da Benfica SAD.

A rubrica de indemnizações inclui as compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas que rescindiram contrato com a Benfica SAD.

9 Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas

A rubrica de **Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas** é analisada como segue:

| | Consolidado e Individual | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 31.12.08 |
| | 6 meses | 6 meses |
| Passes de atletas | | |
| Amortizações do exercício | 11.380.788 | 9.905.073 |
| Abates de atletas - revogações | - | 397.863 |
| Perdas de imparidade | 739.014 | 253.669 |
| | 12.119.802 | 10.556.605 |

A Política contabilística está mencionada na nota 2.5.

O reconhecimento de perdas de imparidade a 31 de Dezembro de 2009, corresponde ao valor líquido contabilístico deduzido do valor de alienação dos direitos desportivos do atleta Lazlo Sepsi, o qual foi transferido em Janeiro de 2010 para o Timissoara da Roménia, e à estimativa de perda no valor de realização do atleta Marcel, que integra actualmente os activos da Sociedade, mas que termina o seu vínculo laboral com a Benfica SAD no final da presente temporada.

No semestre homólogo, o reconhecimento de perdas de imparidade no valor de 253.669 euros refere-se ao atleta Leonardo Bastos (Léo), que rescindiu contrato com a Benfica SAD por mútuo acordo no início de Janeiro de 2009.

10 Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas

As rubricas de **Proveitos e Custos com transacções de passes de atletas** são analisadas como segue:

| | Consolidado e Individual | |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | 31.12.09 | 31.12.08 |
| | 6 meses | 6 meses |
| Proveitos com transacções de atletas | | |
| Venda de direitos | 2.100.329 | 5.663.211 |
| Proveitos com fundo solidariedade | 5.833 | 37.733 |
| | <u>2.106.162</u> | <u>5.700.944</u> |
| Custos com transacções de atletas | | |
| Custos com transferência de atletas | (773.000) | (159.000) |
| Custos com fundo de solidariedade | (80.361) | (369.636) |
| | <u>(853.361)</u> | <u>(528.636)</u> |
| | <u>1.252.801</u> | <u>5.172.308</u> |

Os proveitos com vendas de direitos no presente exercício correspondem essencialmente ao atleta Edcarlos, que foi transferido em Dezembro para o Cruz Azul do México, tendo gerado um ganho de 1.354.309 euros.

Adicionalmente, foi reconhecido o ganho relativo aos meses decorrentes entre a data da primeira transacção dos direitos económicos para o Benfica Stars Fund e 31 de Dezembro de 2009, no montante de 746.020 euros. De referir que a política contabilística está mencionada na nota 2.10.

Os custos com transferências de atletas incluem as aquisições de direitos desportivos, e eventuais comissões pagas, de atletas contratados para a formação e com os quais não são realizados contratos de trabalhos desportivo, pelo que os encargos não são capitalizados.

A rubrica de custos com o fundo de solidariedade englobam os valores assumidos pela Benfica SAD, quer sejam referentes a atletas alienados ou cedidos cujo valor é retido pelo clube de destino, quer os atletas adquiridos pela Sociedade a outras entidades, mas para os quais a Benfica SAD assume a responsabilidade de pagamento do Mecanismo do Fundo de Solidariedade. De referir que nestes últimos casos, o custo é diferido pelo período do contrato de trabalho desportivo do atleta.

11 Resultados financeiros

A rubrica de **Resultados financeiros** é analisada como segue:

| | Consolidado e Individual | |
|---|---------------------------------|---------------------------|
| | 31.12.09 | 31.12.08 |
| | 6 meses | 6 meses |
| Proveitos Financeiros | | |
| Juros obtidos | 3.797 | 42.013 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | - | 1.419 |
| Prémios e derivados | 28.357 | - |
| Actualização de dívidas | 336.399 | 574.946 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 100.000 | - |
| | <u>468.553</u> | <u>618.378</u> |
| Custos Financeiros | | |
| Juros suportados | (2.765.258) | (2.413.933) |
| Serviços bancários | (395.645) | (202.777) |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | (152) | (624) |
| Justo valor dos investimentos financeiros | (67.772) | - |
| Prémios e derivados | - | (187.973) |
| Outras perdas financeiras | (2.971) | (878) |
| | <u>(3.231.798)</u> | <u>(2.806.185)</u> |
| Resultados financeiros | <u>(2.763.245)</u> | <u>(2.187.807)</u> |

Os custos com juros suportados referem-se essencialmente a empréstimos bancários, obrigacionistas e ao programa de papel comercial, os quais se encontram detalhados na nota 26.

12 Resultados relativos a investimentos

A rubrica de **Resultados relativos a investimentos** engloba as perdas em empresas associadas, designadamente as que dizem respeito à aplicação do método de equivalência patrimonial para efeitos de consolidação na Benfica SAD da associada Benfica TV. O montante negativo de 36.898 euros incorporado nos resultados consolidados deste semestre implicou a redução do valor da participação financeira registada em balanço para 433.167 euros.

A diferença em termos de resultados individuais e consolidados resume-se à incorporação dos resultados líquidos das empresas associadas através do método de equivalência patrimonial, conforme mencionado na política contabilística descrita na nota 2.3.

13 Imposto

Não foram registados nas demonstrações financeiras impostos diferidos activos resultantes de prejuízos fiscais, os quais se estimam em cerca de 14,5 milhões de euros, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis.

| Exercício Fiscal | Valor de imposto | Valor bruto | Data limite de reporte |
|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 2003/2004 | 2.740.745 | 10.962.979 | 30.06.2010 |
| 2004/2005 | 1.424.065 | 5.696.259 | 30.06.2011 |
| 2007/2008 | 1.129.962 | 4.519.847 | 30.06.2014 |
| 2008/2009 | 9.210.947 | 36.843.788 | 30.06.2015 |
| | 14.505.719 | 58.022.873 | |

14 Activos fixos tangíveis

A movimentação da rubrica de **Activos tangíveis** em base consolidada é como segue:

| Activo bruto | Saldo a 30.06.09 | Alterações do perímetro de consolidação | Aumentos | Alienações | Transferencias e abates | Saldo a 31.12.09 |
|--------------------------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|---|-------------------------|
| Activo tangível | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | 41.654.655 | - | - | - | 41.654.655 |
| Edifícios e outras construções | 18.025.239 | 131.152.884 | 19.362 | - | - | 149.197.485 |
| Equipamento básico | 1.386.618 | 6.685.391 | 19.816 | - | - | 8.091.825 |
| Equipamento de transporte | 988.033 | 94.322 | - | - | - | 1.082.355 |
| Ferramentas e utensílios | 121.396 | 208.161 | - | - | - | 329.557 |
| Equipamento administrativo | 1.468.798 | 8.737.353 | 39.051 | - | - | 10.245.202 |
| Outras imobilizações corpóreas | 24.366 | 175.961 | - | - | - | 200.327 |
| Imobilizações em curso | 53.712 | 46.261 | 3.700 | - | (4.345) | 99.328 |
| | 22.068.162 | 188.754.988 | 81.929 | - | (4.345) | 210.900.734 |
| Amortizações acumuladas | Saldo a 30.06.09 | Alterações do perímetro de consolidação | Reforço | Alienações | Transferencias abates e regularizações | Saldo a 31.12.09 |
| Activo tangível | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 2.585.088 | 29.491.035 | 447.021 | - | - | 32.523.144 |
| Equipamento básico | 630.316 | 5.302.593 | 96.586 | - | - | 6.029.495 |
| Equipamento de transporte | 427.651 | 35.371 | 57.852 | - | - | 520.874 |
| Ferramentas e utensílios | 70.915 | 207.921 | 5.548 | - | - | 284.384 |
| Equipamento administrativo | 731.290 | 7.203.583 | 109.538 | - | - | 8.044.411 |
| Outras imobilizações corpóreas | 8.127 | 150.491 | 1.572 | - | - | 160.190 |
| | 4.453.387 | 42.390.994 | 718.117 | - | - | 47.562.498 |
| Valor líquido | 17.614.775 | 146.363.994 | | | | 163.338.236 |

As alterações do perímetro de consolidação reflectem a incorporação dos activos da Benfica Estádio correspondentes ao Complexo Desportivo do Sport Lisboa e Benfica.

A movimentação da rubrica de **Activos tangíveis** em base individual é como segue:

| Activo bruto | Saldo a 30.06.09 | Aumentos | Alienações | Transferencias e abates | Saldo a 31.12.09 |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------|---|-----------------------------|
| Activo tangível | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 18.025.239 | 19.362 | - | - | 18.044.601 |
| Equipamento básico | 1.386.618 | 19.816 | - | - | 1.406.434 |
| Equipamento de transporte | 988.033 | - | - | - | 988.033 |
| Ferramentas e utensílios | 121.396 | - | - | - | 121.396 |
| Equipamento administrativo | 1.468.798 | 39.051 | - | - | 1.507.849 |
| Outras imobilizações corpóreas | 24.366 | - | - | - | 24.366 |
| Imobilizações em curso | 53.712 | 3.700 | - | (4.345) | 53.067 |
| | 22.068.162 | 81.929 | - | (4.345) | 22.145.746 |
| Amortizações acumuladas | Saldo a 30.06.09 | Reforço | Alienações | Transferencias abates e regularizações | Saldo a 31.12.09 |
| Activo tangível | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 2.585.088 | 447.021 | - | - | 3.032.109 |
| Equipamento básico | 630.316 | 96.586 | - | - | 726.902 |
| Equipamento de transporte | 427.651 | 57.852 | - | - | 485.503 |
| Ferramentas e utensílios | 70.915 | 5.548 | - | - | 76.463 |
| Equipamento administrativo | 731.290 | 109.538 | - | - | 840.828 |
| Outras imobilizações corpóreas | 8.127 | 1.572 | - | - | 9.699 |
| | 4.453.387 | 718.117 | - | - | 5.171.504 |
| Valor líquido | 17.614.775 | | | | 16.974.242 |

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Centro Estágios – *Caixa Futebol Campus*, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sitos no Seixal, relativamente aos quais, foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765.000 euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de Abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.4.

15 Activos intangíveis

A movimentação da rubrica de **Activos intangíveis** é como segue:

| Activo bruto | Saldo a 30.06.09 | Aumentos | Alienações | Abates | Transferencias | Saldo a 31.12.09 |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Activo intangível | | | | | | |
| Plantel de futebol | 115.090.006 | 25.384.121 | (7.632.515) | (1.531.926) | (2.650.000) | 128.659.686 |
| Direito utilização da marca | 15.961.533 | - | - | - | - | 15.961.533 |
| | 131.051.539 | 25.384.121 | (7.632.515) | (1.531.926) | (2.650.000) | 144.621.219 |

| Amortizações acumuladas | Saldo a 30.06.09 | Reforço | Alienações | Perdas por imparidade | Transferencias abates e regularizações | Saldo a 31.12.09 |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|----------------------------------|---|-----------------------------|
| Activo intangível | | | | | | |
| Plantel de futebol | 44.420.398 | 11.380.788 | (2.484.263) | 739.014 | (1.531.926) | 52.524.011 |
| Direito utilização da marca | 3.337.546 | 199.326 | - | - | - | 3.536.872 |
| | 47.757.944 | 11.580.114 | (2.484.263) | 739.014 | (1.531.926) | 56.060.883 |

| Valor líquido | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Activo intangível | | |
| Plantel de futebol | 70.669.608 | 76.135.675 |
| Direito utilização da marca | 12.623.987 | 12.424.661 |
| | 83.293.595 | 88.560.336 |

O aumento no plantel de futebol respeita essencialmente às aquisições de direitos dos atletas Javi Garcia, César Peixoto, Júlio César, Weldon, Felipe Menezes, Andrei Silva, Fábio Faria, Ailton e Alan Kardec. O valor inclui ainda os investimentos adicionais efectuados nos atletas Luisão, David Luiz e Fábio Coentrão, assim como os encargos com a realização de contrato de trabalho desportivo com os atletas Ruben Pinto e Roderick Miranda.

As alienações no plantel de futebol de direitos dizem respeito à operação de venda parcial de passes ao Benfica Stars Fund, ocorrida em 30 de Setembro de 2009 e à transferência do atleta Edcarlos, ambas referidas na nota 10.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.5.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol agrupam-se como segue:

| Valor líquido contabilístico | Nº de atletas | Valor líquido acumulado |
|---|--------------------------|------------------------------------|
| Superior a 2.000.000 euros | 16 | 61.210.892 |
| Entre 1.000.000 euros e 2.000.000 euros | 6 | 7.914.589 |
| Inferior a 1.000.000 euros | 36 | 7.010.194 |
| | | 76.135.675 |

A 31 de Dezembro de 2009, no valor líquido acima referido incluem-se os seguintes atletas, cujos direitos não são detidos integralmente pela Sociedade e que, no seu conjunto, representam 26.290.816 euros do referido valor líquido (30 de Junho de 2009: 15.342.001 euros):

| | % detida pela Benfica SAD | |
|---------------------|---------------------------|----------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Adriano Silva | 75% | 75% |
| Andrés Díaz | 50% | 50% |
| Angel Di Maria | 70% | 90% |
| David Luiz | 75% | 80% |
| David Simão | 75% | 100% |
| Elkson Cardozo | 50% | 50% |
| Felipe Menezes | 75% | - |
| Freddy Adu | 90% | 90% |
| Javi Garcia | 80% | - |
| José António Reyes | (a) | 25% |
| Leandro Pimenta | 75% | 100% |
| Maximiliano Pereira | 70% | 70% |
| Miguel Vítor | 75% | 100% |
| Nélson Oliveira | 45% | 70% |
| Patric | 70% | 70% |
| Rafael Costa | 75% | 75% |
| Roderick Miranda | 75% | 100% |
| Ruben Amorim | 50% | 100% |
| Shaffer | 60% | 100% |
| Urretaviscaya | 80% | 100% |
| Yartey | 75% | 100% |

(a) Os 25% dos direitos económicos do atleta continuam a ser detidos pela Benfica SAD mas, face às características do activo, no presente semestre foi reclassificado como activo financeiro.

Adicionalmente, existem outros atletas detidos na totalidade pela Sociedade para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

A rubrica de Direitos de utilização da marca “Benfica” resulta do contrato celebrado entre a Benfica SAD e o Clube para a utilização da marca “Benfica” por um período de 40 anos, iniciados em Maio de 2001, por via da utilização de créditos desse contrato para a realização de entradas em espécie por parte do Clube no capital da Benfica SAD.

16 Activos financeiros

A rubrica de **Activos financeiros** em base consolidada é analisada como segue:

| 31.12.09 | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| | % de participação | Custo de aquisição | Perda de imparidade | Equivalência patrimonial | Anulação de ganhos não realizados | Valor balanço |
| Empresas associadas | | | | | | |
| Clínica Benfica | 50% | 5.000 | - | (5.000) | - | - |
| Benfica TV | 49,998% | 499.980 | - | (66.813) | - | 433.167 |
| | | 504.980 | - | (71.813) | - | 433.167 |
| Outras empresas | | | | | | |
| Benfica Seguros | 2% | 100 | - | - | - | 100 |
| | | 100 | - | - | - | 100 |
| Fundo de investimento | | | | | | |
| Benfica Star Fund | 15% | 6.000.000 | (67.772) | - | (2.643.366) | 3.288.862 |
| | | 6.000.000 | (67.772) | - | (2.643.366) | 3.288.862 |
| Outros investimentos | | | | | | |
| Direitos económicos (Reyes) | 25% | 2.650.000 | - | - | - | 2.650.000 |
| | | 2.650.000 | - | - | - | 2.650.000 |
| Depósitos a prazo | | | | | | |
| Depósito serviço da dívida | | 5.166.174 | - | - | - | 5.166.174 |
| | | 5.166.174 | - | - | - | 5.166.174 |
| Valor líquido | | | | | | 11.538.303 |

| 30.06.09 | | | | | | |
|----------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| | % de participação | Custo de aquisição | Perda de imparidade | Equivalência patrimonial | Anulação de ganhos não realizados | Valor balanço |
| Empresas associadas | | | | | | |
| Clínica Benfica | 50% | 5.000 | - | (5.000) | - | - |
| Benfica TV | 49,998% | 499.980 | - | (29.915) | - | 470.065 |
| | | 504.980 | - | (34.915) | - | 470.065 |
| Outras empresas | | | | | | |
| Benfica Seguros | 2% | 100 | - | - | - | 100 |
| | | 100 | - | - | - | 100 |
| Valor líquido | | | | | | 470.165 |

A rubrica de **Activos financeiros** em base individual é analisada como segue:

| 31.12.09 | | | | | | |
|---------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| | % de participação | Custo de aquisição | Perda de imparidade | Equivalência patrimonial | Anulação de ganhos não realizados | Valor balanço |
| Empresas subsidiárias | | | | | | |
| Benfica Estádio | 100% | 98.297.419 | - | - | - | 98.297.419 |
| | | 98.297.419 | - | - | - | 98.297.419 |
| Empresas associadas | | | | | | |
| Clinica Benfica | 50% | 5.000 | - | - | - | 5.000 |
| Benfica TV | 49,998% | 499.980 | - | - | - | 499.980 |
| | | 504.980 | - | - | - | 504.980 |
| Outras empresas | | | | | | |
| Benfica Seguros | 2% | 100 | - | - | - | 100 |
| | | 100 | - | - | - | 100 |
| Fundo de investimento | | | | | | |
| Benfica Star Fund | 15% | 6.000.000 | (67.772) | - | (2.643.366) | 3.288.862 |
| | | 6.000.000 | (67.772) | - | (2.643.366) | 3.288.862 |
| Outros investimentos | | | | | | |
| Direitos ecómicos (Reyes) | 25% | 2.650.000 | - | - | - | 2.650.000 |
| | | 2.650.000 | - | - | - | 2.650.000 |
| Valor líquido | | | | | | 104.741.361 |

| 30.06.09 | | | | | | |
|----------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | % de participação | Custo de aquisição | Perda de imparidade | Equivalência patrimonial | Anulação de ganhos não realizados | Valor balanço |
| Empresas associadas | | | | | | |
| Clinica Benfica | 50% | 5.000 | - | - | - | 5.000 |
| Benfica TV | 49,998% | 499.980 | - | - | - | 499.980 |
| | | 504.980 | - | - | - | 504.980 |
| Outras empresas | | | | | | |
| Benfica Seguros | 2% | 100 | - | - | - | 100 |
| | | 100 | - | - | - | 100 |
| Valor líquido | | | | | | 505.080 |

Empresas subsidiárias

Conforme referido na nota introdutória, em 29 de Dezembro de 2009, a Benfica SAD passou a deter o controlo de 100% da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA, a qual tem como actividade a Gestão, Construção, Organização, Planeamento e Exploração Económica de Infra-estruturas Desportivas.

Esta entidade anteriormente detida pelo Sport Lisboa e Benfica, foi constituída para a gestão do activo imobiliário constituído pelo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, tendo assumido todos os direitos e riscos associados à manutenção do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, bem como os contratos de arrendamento celebrados com a Benfica SAD (para que esta usufruisse das instalações para a organização de eventos associados às competições de futebol profissional) e com o Clube (no que respeita ao aluguer dos pavilhões anexos ao Estádio do Sport Lisboa e Benfica).

Esta entidade passou a ser incluída na consolidação do Grupo através do método de consolidação integral a partir de 31 de Dezembro de 2009, pelo que o resultado consolidado apresentado não se encontra influenciado pela operação gerada pela Benfica Estádio no período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2009.

O Conselho de Administração estima que se a aquisição tivesse ocorrido a 1 de Julho de 2009, os proveitos operacionais consolidados do período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2009 seriam de 37,2 milhões de euros e o resultado líquido negativo consolidado deste período seria de 16,2 milhões de euros. Na determinação destes montantes o Conselho de Administração assume que os ajustamentos de justo valor, determinados provisoriamente à data da aquisição da Benfica Estádio seriam os mesmos caso a aquisição se tivesse concretizado a 1 de Julho de 2009.

No âmbito desta operação, foram obtidas avaliações de uma entidade independente dos justos valores de mercado da Benfica SAD e da Benfica Estádio, conforme divulgado na nota introdutória, tendo sido determinado um valor de aquisição da Benfica Estádio correspondente a 98.297.419 euros, incluindo o montante de 29.297.419 euros relativo a prestações acessórias.

Com referência à data de aquisição da Benfica Estádio, por parte da Benfica SAD, foram apurados os seguintes activos e passivos ao justo valor:

| | Activos e passivos ao justo valor |
|--|--|
| ACTIVO | |
| Activos fixos tangíveis | 146.363.994 |
| Propriedade de investimento | 13.425.398 |
| Impostos diferidos | 1.973.296 |
| Total activos não correntes | <u>161.762.688</u> |
| Accionistas | 77.592.083 |
| Devedores e outros activos | 8.775.686 |
| Caixa e disponibilidades em bancos | 6.034.918 |
| Total de activos correntes | <u>92.402.687</u> |
| Total do activo | <u>254.165.375</u> |
| PASSIVO | |
| Empréstimos obtidos | 75.919.434 |
| Outros passivos não correntes | 1.803.170 |
| Impostos diferidos | 10.607.146 |
| Total de passivos não correntes | <u>88.329.750</u> |
| Empréstimos obtidos | 5.331.415 |
| Outros credores correntes | 30.039.572 |
| Outros passivos correntes | 32.440.029 |
| Total passivos correntes | <u>67.811.016</u> |
| Total do passivo | <u>156.140.766</u> |
| Activos e passivos identificados na aquisição | <u>98.024.609</u> |
| Valor de Aquisição | <u>98.297.419</u> |
| Goodwill | <u>272.810</u> |

Os justos valores dos activos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento foram determinados numa base previsional que se encontra pendente da conclusão da avaliação de uma entidade independente.

No processo de identificação de activos e passivos e determinação dos respectivos justos valores, não foi considerado o montante de 16.957.194 euros, relativo ao proveito diferido que se encontra a ser reconhecido, nas contas individuais da Benfica Estádio, pelo período de vida útil do activo que originou o recebimento de um subsídio ao investimento entregue pelo Instituto Nacional do Desporto para a construção do Complexo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. À data da operação de aquisição da Benfica Estádio por parte da Benfica SAD, já não existe qualquer obrigatoriedade de devolução do subsídio recebido, uma vez que se encontram cumpridas todas as obrigações e formalidades previstas no contrato, pelo que o referido proveito diferido não satisfaz, para efeitos de consolidação, a condição de passivo e como tal não deve ser reconhecido no âmbito da aquisição.

A Política contabilística está mencionada na nota 2.3.

Fundo de investimento

Esta rubrica regista a participação de 15% detida no Organismo Especial de Investimento (OEI) Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado regulado pela CMVM, correspondente à subscrição de 1,2 milhões de unidades de participação ao preço unitário de 5 euros a 30 de Setembro de 2009, data da sua constituição.

Este fundo é gerido pela “ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, e tem como objectivo principal proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos, e a participar em determinada percentagem nas receitas e potenciais ganhos decorrentes da eventual transferência de um conjunto de jogadores vinculados desportivamente à Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

Até à data de 31 de Dezembro de 2009, a Benfica SAD alienou a título definitivo ao “Benfica Stars Fund” um valor global de 22.025.000 euros de direitos económicos de atletas que detinha, nas percentagens e preços abaixo mencionados:

| | Percentagem adquirida pelo Fundo | Preço pago pelo Fundo (em euros) |
|------------------|---|---|
| David Luiz | 25% | 4.500.000 |
| David Simão | 25% | 375.000 |
| Di Maria | 20% | 4.400.000 |
| Javi Garcia | 20% | 3.400.000 |
| Leandro Pimenta | 25% | 375.000 |
| Miguel Vítor | 25% | 500.000 |
| Nélson Oliveira | 25% | 2.000.000 |
| Roderick Miranda | 25% | 2.000.000 |
| Ruben Amorim | 50% | 1.500.000 |
| Schaffer | 40% | 1.400.000 |
| Urretaviscaya | 20% | 1.200.000 |
| Yartey | 25% | 375.000 |
| | | 22.025.000 |

O Investimento Financeiro detido na Benfica Stars Fund encontra-se valorizado de acordo com a política contabilística mencionada na nota 2.8.

Outros investimentos

Esta rubrica regista 25% dos direitos económicos que o Grupo mantém relativamente ao passe do jogador José António Reyes.

No âmbito do contrato de empréstimo desde jogador celebrado com o Atlético de Madrid para a época de 2008/2009, a Benfica SAD adquiriu 25% dos direitos económicos deste jogador, pelo montante de 2.650.000 euros. Em conformidade com o contrato celebrado, o Atlético de Madrid assumiu o compromisso de pagar 25% dos direitos económicos decorrentes de uma futura transferência do jogador, caso a mesma se verifique durante a vigência do contrato de trabalho que o Atlético de Madrid mantém com o jogador. De referir que o contrato prevê a possibilidade da Benfica SAD exercer um direito de preferência sobre uma transferência definitiva do atleta para outro clube e estabelece um rendimento mínimo garantido de 1,5 milhões de euros pela percentagem detida pela Benfica SAD.

Depósitos a prazo

Esta rubrica regista o valor de reserva para fazer face ao serviço da dívida a pagar ao Sindicato Bancário no âmbito do *Project Finance* para a construção do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Este depósito vence juros à taxa de juro Euribor 1M reduzida de um *spread* de 0,5%.

17 Goodwill

A rubrica de Goodwill em base consolidada, resulta da diferença entre o valor de aquisição da Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida à data de aquisição, conforme descrito na nota 16.

18 Propriedades de investimento

Esta rubrica em base consolidada inclui a propriedade de investimento detida pelo Grupo, via Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA relativa à Galeria Comercial e detalha-se como se segue:

| | Consolidado | |
|-------------------------|-------------------|----------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Valor bruto | | |
| Galeria comercial | 14.371.267 | - |
| | 14.371.267 | - |
| Amortizações acumuladas | | |
| Galeria comercial | 945.869 | - |
| | 945.869 | - |
| Valores líquidos | | |
| Galeria comercial | 13.425.398 | - |
| | 13.425.398 | - |

A Política contabilística está mencionada na nota 2.7.

19 Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Clientes - não corrente | | | | |
| Clientes c/c | | | | |
| Vendas de jogadores | - | 14.845 | - | 14.845 |
| Clientes títulos a receber | | | | |
| Vendas de jogadores | 1.164.708 | 4.695.933 | 1.164.708 | 4.695.933 |
| | 1.164.708 | 4.710.778 | 1.164.708 | 4.710.778 |
| Clientes - corrente | | | | |
| Clientes c/c | | | | |
| Vendas de jogadores | 2.312.815 | 6.101.436 | 2.312.815 | 6.101.436 |
| Operações correntes | 15.216.543 | 25.529.990 | 24.727.563 | 25.529.990 |
| Clientes títulos a receber | | | | |
| Vendas de jogadores | 8.059.333 | 4.654.667 | 8.059.333 | 4.654.667 |
| Clientes de cobrança duvidosa | 2.434.761 | 1.617.009 | 1.611.933 | 1.617.009 |
| Imparidade créditos cobrança duvidosa | (2.435.312) | (1.617.561) | (1.612.484) | (1.617.561) |
| | 25.588.140 | 36.285.541 | 35.099.160 | 36.285.541 |

A 31 de Dezembro de 2009, as rubricas de clientes referentes a vendas de jogadores englobam essencialmente as dívidas do Valencia CF SAD, Bétis de Sevilha e Panathinaikos, as quais estão relacionadas com as transferências dos atletas Manuel Fernandes, Nélon Ramos e Katsouranis, respectivamente. No ano transacto, a mesma rubrica incluía principalmente valores a receber relativamente às mesmas entidades e às mesmas operações, para além do Olympique Lyonnais respeitante à transferência do jogador Anderson Cleber.

A rubrica de clientes referente a operações correntes em termos individuais inclui o valor relativo à Benfica Estádio no montante de 13.561.271 euros, o qual diz respeito à compensação dos *namings rights* das bancadas do estádio referente às últimas épocas que são canalizadas para a Benfica SAD o qual, em termos consolidados, se encontra anulado. Adicionalmente, em base consolidada, esta rubrica inclui os clientes da área de *corporate* (camarotes), no montante de 3.187.733 euros.

20 Outros activos

A rubrica de **Outros activos** é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Outros activos - não corrente | | | | |
| Custos diferidos de exploração do estádio | - | 14.882.489 | 14.639.507 | 14.882.489 |
| | - | 14.882.489 | 14.639.507 | 14.882.489 |
| Outros activos - corrente | | | | |
| Acréscimos de proveitos | | | | |
| Patrocínio | 1.051.648 | 2.569.445 | 1.051.648 | 2.569.445 |
| <i>Naming right</i> bancadas estádio | 171.196 | - | 171.196 | - |
| Quotização sócios | 1.649.231 | 206.611 | 1.649.231 | 206.611 |
| Transmissões televisivas | 100.000 | - | 100.000 | - |
| Outros | 1.724.328 | 973.059 | 1.158.012 | 973.059 |
| Custos diferidos | | | | |
| Utilização do estádio | - | 485.964 | 485.964 | 485.964 |
| Direito de superfície centro de estágio | 307.478 | 288.649 | 307.478 | 288.649 |
| Custos financeiros | 418.919 | 443.232 | 418.919 | 443.232 |
| Outros | 2.862.328 | 1.163.174 | 2.170.364 | 1.163.174 |
| | 8.285.128 | 6.130.134 | 7.512.812 | 6.130.134 |

Os custos diferidos relativos à utilização do estádio resultam da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos emergentes foram utilizados pelo Clube para a realização do aumento de capital da Benfica SAD em 2001 e que foram transferidos para a Benfica Estádio aquando da construção do novo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Nas contas consolidadas a 31 de Dezembro de 2009, estes saldos encontram-se anulados por via das operações de consolidação.

Os saldos das rubricas de acréscimos de proveitos incluem diversos valores contratualizados que se encontram por facturar nessa data.

21 Impostos diferidos

Os **Impostos diferidos** são analisados como segue:

| | Imposto diferido activo | | Imposto diferido passivo | | Imposto diferido líquido | |
|------------------------------|-------------------------|----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Instrumentos financeiros | 1.973.296 | - | 7.547 | - | 1.965.749 | - |
| Alocação dos justos valores | - | - | 4.493.656 | - | (4.493.656) | - |
| Reavaliações contabilísticas | - | - | 6.105.943 | - | (6.105.943) | - |
| | 1.973.296 | - | 10.607.146 | - | (8.633.850) | - |

O Grupo regista nas suas demonstrações financeiras o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verifica entre activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal.

Adicionalmente e conforme referido na nota 13, não foram registados nas demonstrações financeiras impostos diferidos activos resultantes de prejuízos fiscais, os quais se estimam em cerca de 14,5 milhões de euros, uma vez que não estão disponíveis, nesta data, elementos previsionais suficientes para manter segurança razoável de que tais activos venham a ser recuperáveis.

22 Empresas do Grupo

A rubrica de **Empresas do Grupo** registada em activos correntes é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Empresas do Grupo - corrente | | | | |
| Sport Lisboa e Benfica | 135.622 | - | - | - |
| Benfica SGPS | 29.879.565 | 586.383 | 29.879.565 | 586.383 |
| Clínica do SLB | 356.955 | 329.455 | 356.955 | 329.455 |
| Benfica TV | 131.040 | 128.704 | 131.040 | 128.704 |
| Benfica Seguros | 148 | 148 | 148 | 148 |
| Fundação Benfica | 56 | - | 56 | - |
| | 30.503.386 | 1.044.690 | 30.367.764 | 1.044.690 |

A rubrica de **Empresas do Grupo** registada em passivos correntes é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|------------------------------|----------------|----------|-------------------|----------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Empresas do Grupo - corrente | | | | |
| Sport Lisboa e Benfica | 990.817 | - | 990.817 | - |
| Benfica Estádio | - | - | 75.219.375 | - |
| | 990.817 | - | 76.210.192 | - |

Os saldos com as empresas do Grupo estão mencionados na nota 31.

23 Outros devedores

A rubrica de **Outros devedores** é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Devedores - correntes | | | | |
| Outros devedores | 9.049.442 | 4.898.750 | 8.608.562 | 4.898.750 |
| Adiantamento a fornecedores | 471.043 | 66.321 | 471.043 | 66.321 |
| Adiantamento a fornecedores imobilizado | 2.608.637 | 9.826 | 2.608.637 | 9.826 |
| Adiantamentos ao pessoal | 787.384 | 833.138 | 782.234 | 833.138 |
| Estado | 571.379 | 347.365 | 328.781 | 347.365 |
| Imparidade créditos cobrança duvidosa | (4.562.507) | (4.562.507) | (4.562.507) | (4.562.507) |
| | 8.925.378 | 1.592.893 | 8.236.750 | 1.592.893 |

A rubrica de outros devedores inclui essencialmente valores a receber do Atlético de Madrid no montante de 2.067.312 euros, referentes à rescisão sem justa causa do atleta Daniel Carvalho (Dani) e posterior transferência para esse clube, e de adiantamentos efectuados a diversas entidades na gestão de João Vale e Azevedo, assim como ao próprio, que totalizam 2.147.135 euros, os quais se encontram totalmente cobertos por perdas de imparidade. O saldo a 31 de Dezembro de 2009 está ainda influenciado pelo valor da venda dos direitos desportivos do atleta Edcarlos ao Cruz Azul do México, dado que a factura só foi emitida no mês seguinte.

O saldo da rubrica de adiantamentos a fornecedores de imobilizado está essencialmente influenciado pela aquisição dos direitos desportivos do atleta Alan Kardec ao clube brasileiro Vasco da Gama.

Os adiantamentos ao pessoal referem-se principalmente a valores por conta de vencimentos futuros de atletas do plantel principal.

24 Capital próprio

O **Capital próprio** é analisado como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Capital próprio | | | | |
| Capital social | 115.000.000 | 75.000.005 | 115.000.000 | 75.000.005 |
| Prémio de emissão de acções | 121.580 | 121.580 | 121.580 | 121.580 |
| Resultados acumulados | (86.946.698) | (52.090.932) | (86.911.783) | (52.085.932) |
| Resultado líquido | (13.823.459) | (34.855.766) | (13.786.561) | (34.825.851) |
| | 14.351.423 | (11.825.113) | 14.423.236 | (11.790.198) |
| Resultado por acção básico/diluído | (0,60) | (2,32) | (0,60) | (2,32) |

25 Provisões

A rubrica de **Provisões** é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|--------------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Provisões | | | | |
| Complementos de reforma | 1.171.753 | 1.171.753 | 1.171.753 | 1.171.753 |
| Outros riscos e encargos | 5.718.273 | 3.480.000 | 4.250.000 | 3.480.000 |
| | 6.890.026 | 4.651.753 | 5.421.753 | 4.651.753 |

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em termos de contas consolidadas são os que a seguir se apresentam:

| | Saldo a 30.06.09 | Alterações do perímetro de consolidação | | | Saldo a 31.12.09 |
|--------------------------|-------------------------|--|-----------------|--------------------|-------------------------|
| | | Aumentos | Reduções | Utilizações | |
| Provisões | | | | | |
| Complementos de reforma | 1.171.753 | - | - | - | 1.171.753 |
| Outros riscos e encargos | 3.480.000 | 1.468.273 | 770.000 | - | 5.718.273 |
| | 4.651.753 | 1.468.273 | 770.000 | - | 6.890.026 |

No final de cada exercício, a Benfica SAD procede à realização de um estudo actuarial elaborado por uma entidade independente para apurar o montante de responsabilidades por serviços passados, conforme Política contabilística mencionada na nota 2.13.

A provisão para outros riscos encargos foi constituída para cobrir os riscos a que a Sociedade se encontra exposta nomeadamente para:

- processos judiciais intentados contra a Sociedade, no montante de 2.319.882 euros;
- processos resultantes de inspecções tributárias realizadas pela Administração Fiscal aos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, para os quais foram emitidas diversas liquidações adicionais e relativamente

aos quais a Sociedade aguarda o desfecho das reclamações graciosas apresentadas, no montante de 2.045.158 euros; e,

- outros riscos que decorrem do decurso das operações do Grupo, no montante de 1.353.233 euros.

Os montantes registados respeitam ao valor estimado pela Administração em função das expectativas dadas pelos consultores jurídicos e fiscais do Grupo e às demais circunstâncias que envolvem cada um dos processos. O reforço verificado face ao exercício transacto, no montante de 770.000 euros, decorre da avaliação efectuada, tendo sido considerado que se assistiu a um aumento do risco a que o Grupo se encontra actualmente exposto, quando comparado com o encerramento do exercício anterior.

26 Empréstimos obtidos

A rubrica de **Empréstimos obtidos** é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Empréstimos - não corrente | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| Millennium BCP | 3.091.116 | 4.287.423 | 3.091.116 | 4.287.423 |
| BES/Millennium BCP - <i>Project Finance</i> | 75.919.434 | - | - | - |
| CGD - Centro de Estágio | 12.444.457 | 13.196.405 | 12.444.457 | 13.196.405 |
| | 91.455.007 | 17.483.828 | 15.535.573 | 17.483.828 |
| Empréstimos - corrente | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| Millennium BCP | 2.285.714 | 2.171.156 | 2.285.714 | 2.171.156 |
| BES/Millennium BCP - <i>Project Finance</i> | 5.331.415 | - | - | - |
| CGD - Centro de Estágio | 790.778 | 747.328 | 790.778 | 747.328 |
| Banco Efisa | 3.150.000 | 3.500.000 | 3.150.000 | 3.500.000 |
| Intecalar Millennium BCP | 2.700.000 | 2.850.000 | 2.700.000 | 2.850.000 |
| Intecalar BES | 40.000.000 | 20.000.000 | 40.000.000 | 20.000.000 |
| Empréstimos por obrigações não convertíveis | | | | |
| Benfica SAD 2010 | 19.930.936 | 19.818.795 | 19.930.936 | 19.818.795 |
| Outros empréstimos | | | | |
| Papel Comercial 2009-2014 | 38.300.000 | 40.000.000 | 38.300.000 | 40.000.000 |
| Letras descontadas | | | | |
| BES Espanha | 416.667 | 833.333 | 416.667 | 833.333 |
| | 112.905.510 | 89.920.612 | 107.574.095 | 89.920.612 |

O empréstimo intercalar no BES no montante de 40 milhões de euros refere-se a um crédito de conta corrente com limite máximo de utilização de mesmo montante.

A reconciliação dos empréstimos obtidos ao valor nominal actual face ao custo amortizado a 31 de Dezembro de 2009 é conforme segue:

| | Valor Nominal Actual | Custo amortizado |
|---|---------------------------------|-----------------------------|
| Benfica SAD | | |
| Empréstimos - não corrente | | |
| Empréstimos bancários | | |
| Millennium BCP | 3.125.000 | 3.091.116 |
| CGD - Centro de Estágio | 12.444.457 | 12.444.457 |
| | <u>15.569.457</u> | <u>15.535.573</u> |
| Empréstimos - corrente | | |
| Empréstimos bancários | | |
| Millennium BCP | 2.350.000 | 2.285.714 |
| CGD - Centro de Estágio | 790.778 | 790.778 |
| Banco Efisa | 3.150.000 | 3.150.000 |
| Intercalar Millennium BCP | 2.700.000 | 2.700.000 |
| Intercalar BES | 40.000.000 | 40.000.000 |
| Empréstimos por obrigações não convertíveis | | |
| Benfica SAD 2010 | 20.000.000 | 19.930.936 |
| Outros empréstimos | | |
| Papel Comercial 2009-2014 | 38.300.000 | 38.300.000 |
| Letras descontadas | | |
| BES Espanha | 416.667 | 416.667 |
| | <u>107.707.445</u> | <u>107.574.095</u> |
| Benfica Estádio | | |
| Empréstimos - não corrente | | |
| Empréstimos bancários | | |
| BES/Millennium BCP - <i>Project Finance</i> | 77.905.699 | 75.919.434 |
| | <u>77.905.699</u> | <u>75.919.434</u> |
| Empréstimos - corrente | | |
| Empréstimos bancários | | |
| BES/Millennium BCP - <i>Project Finance</i> | 5.331.415 | 5.331.415 |
| | <u>5.331.415</u> | <u>5.331.415</u> |
| Em base individual | | |
| Empréstimos - não corrente | 15.569.457 | 15.535.573 |
| Empréstimos - corrente | <u>107.707.445</u> | <u>107.574.095</u> |
| | <u>123.276.902</u> | <u>123.109.668</u> |
| Em base consolidada | | |
| Empréstimos - não corrente | 93.475.156 | 91.455.007 |
| Empréstimos - corrente | <u>113.038.860</u> | <u>112.905.510</u> |
| | <u>206.514.016</u> | <u>204.360.517</u> |

O Grupo celebrou diversos contratos *swap* de taxa de juro com o objectivo de proceder à cobertura de risco da taxa de juro para vários empréstimos, tendo no entanto sido contabilisticamente considerado de negociação. Os termos e condições dos contratos estabelecem a fixação da taxa de juro e a redução do montante de cobertura de acordo com o plano de reembolso de capital e as circunstâncias de reembolso antecipado contratualmente estipuladas. À data de 31 de Dezembro de 2009, a posição relativa a estes instrumentos financeiros é a seguinte (as contas individuais incluem apenas os referentes à Benfica SAD e as contas consolidadas englobam ambas as Sociedades):

| | <u>Início</u> | <u>Fim</u> | <u>Notional inicial</u> | <u>A pagar</u> | <u>A receber</u> | <u>Valor actual</u> |
|---------------------------|---------------|------------|-------------------------|----------------|------------------|---------------------------|
| Benfica SAD | | | | | | |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 29.12.2006 | 30.03.2012 | 5.887.500 | 3,99% | Euribor 3M | (85.626) |
| Benfica Estádio | | | | | | |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 24.06.2005 | 17.06.2013 | 3.457.488 | 2,955% | Euribor 6M | (69.631) |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 12.12.2007 | 16.06.2013 | 10.866.390 | 2,955% | Euribor 6M | (136.191) |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 17.01.2008 | 17.06.2013 | 1.728.744 | 3,24% | Euribor 6M | (44.721) |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 17.01.2008 | 16.06.2013 | 2.716.598 | 3,24% | Euribor 6M | (43.796) |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 17.01.2008 | 27.02.2015 | 2.757.061 | 3,68% | Euribor 6M | (133.722) |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 17.01.2008 | 27.02.2015 | 5.188.852 | 3,68% | Euribor 6M | (218.555) |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 17.01.2008 | 29.02.2024 | 30.562.088 | 4,63% | Euribor 6M | (3.234.238) |
| <i>Interest Rate Swap</i> | 17.01.2008 | 28.02.2024 | 31.972.500 | 4,63% | Euribor 6M | (3.255.004) |
| | | | | | | <u>(7.135.858)</u> |
| | | | | | | <u>(7.221.484)</u> |

O valor actual consolidado de 7.221.484 euros (individuais: 85.626 euros) encontra-se registado na rubrica de outros credores correntes, conforme mencionado na nota 28.

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

| | Consolidado | | Individual | |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Empréstimos bancários e <i>overdrafts</i> | | | | |
| Até 1 ano | 54.322.193 | 29.347.328 | 48.990.778 | 29.347.328 |
| De 1 ano a 5 anos | 29.083.923 | 7.799.814 | 6.775.387 | 7.799.814 |
| A mais de 5 anos | 64.391.233 | 9.746.591 | 8.794.070 | 9.746.591 |
| | <u>147.797.349</u> | <u>46.893.733</u> | <u>64.560.235</u> | <u>46.893.733</u> |
| Empréstimos obrigacionistas | | | | |
| Até 1 ano | 20.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 |
| | <u>20.000.000</u> | <u>20.000.000</u> | <u>20.000.000</u> | <u>20.000.000</u> |
| Outros empréstimos | | | | |
| Até 1 ano | 38.300.000 | 40.000.000 | 38.300.000 | 40.000.000 |
| | <u>38.300.000</u> | <u>40.000.000</u> | <u>38.300.000</u> | <u>40.000.000</u> |
| Letras descontadas | | | | |
| Até 1 ano | 416.667 | 833.333 | 416.667 | 833.333 |
| | <u>416.667</u> | <u>833.333</u> | <u>416.667</u> | <u>833.333</u> |
| | <u>206.514.016</u> | <u>107.727.066</u> | <u>123.276.902</u> | <u>107.727.066</u> |

As condições contratuais dos empréstimos em vigor a 31 de Dezembro de 2009 são como segue (as contas individuais incluem apenas os referentes à Benfica SAD e as contas consolidadas englobam ambas as Sociedades):

| | Valor Nominal | | Taxa Juro | Maturidade |
|---|---------------|------------|-------------------|----------------|
| | Inicial | Actual | | |
| Benfica SAD | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| Millennium BCP | 12.262.500 | 5.376.830 | EUR3M+2,5% | Março 2012 |
| CGD - Centro de Estágio | 14.650.000 | 13.235.235 | EUR12M+1,25% | Agosto 2021 |
| Banco Efisa | 3.500.000 | 3.150.000 | EUR1M+3% | Março 2010 |
| Intercalar Millennium BCP | 3.000.000 | 2.700.000 | EUR3M+5% | Fevereiro 2010 |
| Intercalar BES | 40.000.000 | 40.000.000 | EUR3M+4,5% | Janeiro 2010 |
| Empréstimos por obrigações não convertíveis | | | | |
| Benfica SAD 2010 | 20.000.000 | 19.930.936 | 6,15% (Taxa Fixa) | Abril 2010 |
| Outros empréstimos | | | | |
| Papel Comercial 2009-2014 | 25.000.000 | 25.000.000 | EUR3M+2,5% | Janeiro 2010 |
| Papel Comercial 2009-2014 | 13.300.000 | 13.300.000 | EUR1M+2,5% | Janeiro 2010 |
| Letras descontadas | | | | |
| BES Espanha | 833.333 | 416.667 | 6,50% | Janeiro 2010 |
| Benfica Estádio | | | | |
| Empréstimos bancários | | | | |
| BES/Millennium BCP - Bonificado | 31.611.317 | 13.829.951 | EUR6M+1,2% | Junho 2013 |
| BES/Millennium BCP - Não bonificado | 13.152.743 | 7.352.163 | EUR6M+1,75% | Fevereiro 2015 |
| BES/Millennium BCP - Nova tranche | 63.000.000 | 62.055.000 | EUR6M+2% | Fevereiro 2024 |

As garantias associadas a estes empréstimos encontram-se detalhadas na nota 33.

27 Fornecedores

A rubrica de **Fornecedores** é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Fornecedores - não corrente | | | | |
| Fornecedores títulos a pagar | 448.084 | 884.956 | 448.084 | 884.956 |
| Fornecedores imobilizado c/c | 8.451.498 | 5.985.887 | 8.116.601 | 5.985.887 |
| | 8.899.582 | 6.870.843 | 8.564.685 | 6.870.843 |
| Fornecedores - corrente | | | | |
| Fornecedores c/c | 9.001.132 | 5.101.013 | 6.899.719 | 5.101.013 |
| Fornecedores títulos a pagar | 950.000 | 650.000 | 950.000 | 650.000 |
| Fornecedores imobilizado c/c | 12.531.785 | 13.600.609 | 10.288.480 | 13.600.609 |
| Fornecedores imobilizado títulos a pagar | 458.067 | 778.500 | 458.067 | 778.500 |
| | 22.940.984 | 20.130.122 | 18.596.266 | 20.130.122 |

Os saldos das rubricas de fornecedores de imobilizado não correntes englobam as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Balboa, Saviola e Javi Garcia ao Real Madrid, do atleta Pablo Aimar ao Zaragoza e do valor da dívida da Benfica Estádio à Somague.

As rubricas de títulos a pagar dizem respeito, no caso dos fornecedores, a compromissos com a Alverca SAD no âmbito do acordo obtido no final da época passada relativo ao atleta Mantorras e, no caso dos

fornecedores de imobilizado, com a CF Os Belenenses SAD pela aquisição dos direitos dos atletas Rubem Amorim e Júlio César. De referir que no ano transacto esta última rubrica ainda incluía as letras que se encontravam em dívida ao Rio Ave FC referentes à aquisição dos direitos desportivos do atleta Fábio Coentrão.

O saldo da rubrica de fornecedores de imobilizado c/c é essencialmente composto por compromissos com diversas entidades por via de aquisições de direitos desportivos de atletas, para além da dívida de curto prazo da Benfica Estádio à Somague, apenas reflectida nas contas consolidadas, e que se encontra a ser regularizada de acordo com o plano de pagamento estabelecido entre as partes.

28 Outros credores

A rubrica de **Outros credores** é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Credores - não corrente | | | | |
| Dívidas relativas a transferências de atletas | 2.829.834 | 6.680.829 | 2.829.834 | 6.680.829 |
| Outros credores e operações diversas | 320.746 | 370.261 | 320.746 | 370.261 |
| | 3.150.580 | 7.051.090 | 3.150.580 | 7.051.090 |
| Credores - corrente | | | | |
| Adiantamento de clientes | 4.479.526 | - | 4.479.526 | - |
| Adiantamento por conta de vendas | 4.717.971 | 4.790.506 | 4.717.971 | 4.790.506 |
| Estado e outros entes públicos | 2.169.655 | 2.061.421 | 1.808.695 | 2.061.421 |
| Dívidas relativas a transferências de atletas | 18.832.312 | 9.751.474 | 18.832.312 | 9.751.474 |
| Remunerações a liquidar | 2.049.302 | 1.830.851 | 2.049.302 | 1.830.851 |
| Consultores, assessores e intermediários | 62.249 | 52.822 | 51.899 | 52.822 |
| Outros credores e operações diversas | 699.710 | 1.137.088 | 713.875 | 1.137.088 |
| Derivados | 7.221.484 | 113.983 | 85.626 | 113.983 |
| | 40.232.209 | 19.738.145 | 32.739.206 | 19.738.145 |

O valor constante na rubrica de dívidas relativas a transferências de jogadores inclui encargos com a aquisição de direitos desportivos de atletas que estão contratados mas para os quais ainda não foram emitidas as respectivas facturas, momento a partir do qual passam a estar reflectidas nas rubricas de fornecedores.

O saldo da rubrica de adiantamento de clientes equivale a valores recebidos pelo Grupo relacionados com transacções de direitos económicos de atletas.

A rubrica de adiantamentos por conta de vendas corresponde ao montante pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração de multimédia.

À data do balanço, as remunerações a pagar ao pessoal referem-se essencialmente aos ordenados dos atletas profissionais e técnicos de futebol do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 5 do mês seguinte.

A rubrica de derivados diz respeito ao justo valor da carteira de *Interest Rate Swap* que o Grupo contratou para fixar a taxa de juro variável dos empréstimos e que se encontram detalhados na nota 26. Este contrato de risco taxa de juro na óptica da gestão é considerado de cobertura embora seja registado contabilisticamente como sendo de negociação.

29 Outros passivos

A rubrica de **Outros passivos** é analisada como segue:

| | Consolidado | | Individual | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.09 | 30.06.09 | 31.12.09 | 30.06.09 |
| Outros passivos - corrente | | | | |
| Acréscimos de custos | | | | |
| Seguros a liquidar | 253.745 | 19.145 | 253.745 | 19.145 |
| Remunerações a liquidar | 492.173 | 1.294.077 | 437.457 | 1.294.077 |
| Juros a liquidar | 3.051.062 | 2.104.871 | 1.465.634 | 2.104.871 |
| Outros | 4.410.342 | 5.599.550 | 3.227.574 | 5.599.550 |
| Proveitos diferidos | | | | |
| Patrocínios | 3.505.497 | 687.497 | 3.505.497 | 687.497 |
| Lugares cativos | 1.373.381 | 592.276 | 1.373.381 | 592.276 |
| Quotizações | 101.323 | 1.192.318 | 101.323 | 1.192.318 |
| Alienação direitos atletas | 14.233.052 | - | 14.233.052 | - |
| Prestações de serviços | 12.611.524 | - | - | - |
| Outros | 2.624.075 | 1.300.081 | 1.118.986 | 1.300.081 |
| | 42.656.174 | 12.789.815 | 25.716.649 | 12.789.815 |

A rubrica de remunerações a liquidar inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar aos órgãos sociais e aos funcionários, assim como valor relativo a prémios por objectivos e de desempenho a pagar a atletas.

Os juros a liquidar incluem encargos incorridos com o empréstimo da Caixa Geral de Depósitos relacionado com o Caixa Futebol Campus, com as subscrições de papel comercial e os empréstimos intercalares que vencem juros na maturidade e com os cupões de empréstimo obrigacionista "Benfica SAD 2010", totalizando no seu conjunto 715.538 euros (30/06/2009: 1.595.585 euros). A nível consolidado, engloba ainda a especialização dos encargos com os empréstimos da Benfica Estádio relativos ao *project finance*.

A rubrica de outros acréscimos de custos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não estão reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de balanço. No ano transacto, essa rubrica inclui ainda o valor a pagar referente à indemnização da anterior equipa técnica, no montante de aproximadamente 2 milhões de euros, e a indemnização no valor de 875.000 euros a pagar ao AEK no âmbito da transferência do atleta Katsouranis para o Panathinaikos.

O saldo da rubrica de patrocínios em proveitos diferidos refere-se essencialmente aos contratos com os *Official Partners*, cujo proveito do ano é reconhecido ao longo do exercício.

A rubrica de lugares cativos inclui as vendas ocorridas até à data de balanço, as quais são mais significativas no decorrer da pré-época e das primeiras jornadas, sendo o proveito reconhecido durante o decurso da época desportiva nos meses em que a Liga Nacional está a decorrer.

Os saldos reflectidos na rubrica de quotizações dizem respeito a quotas pagas pelos associados do Sport Lisboa e Benfica (na proporção que o Clube transfere para a Benfica SAD) referentes a meses posteriores.

Os proveitos diferidos relativos a alienação de direitos de atletas respeitam ao diferimento dos ganhos obtidos com a transmissão de direitos económicos para o Benfica Stars Fund, que se encontram a ser reconhecidos pelo período de envolvimento com os referidos atletas através do seu contrato de trabalho desportivo, conforme mencionado na nota 2.10.

Os proveitos diferidos relativos a prestação de serviços respeitam ao diferimento dos montantes que se encontram facturados e cujo reconhecimento do réditto deverá ocorrer em períodos posteriores. Essa rubrica

inclui essencialmente os valores de 3.234.850 euros referentes a camarotes, de 6.264.151 euros relativos a títulos fundador e *centenarium* e de 1.274.400 euros dos bilhetes de época associados aos referidos títulos.

30 Políticas de gestão de riscos financeiros

O Grupo apresenta uma exposição de diferentes tipos de riscos como resultado da utilização de instrumentos financeiros, nomeadamente:

- i. risco de mercado e desportivo
- ii. risco de crédito
- iii. risco de liquidez

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às actividades do Grupo.

Risco de mercado e desportivo

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de transferências de direitos de jogadores, de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afectar os resultados da Sociedade e a sua posição financeira.

A nível de exposição a riscos relativos a transferência dos direitos dos jogadores, a Benfica SAD pode ser afectada por variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela procura de futebolistas com determinadas características, pela performance desportiva e disciplinar desses jogadores, pela existência de lesões graves ou outras situações que originam a desvalorização dos mesmos, bem como por factores que determinem a desvinculação antecipada da Benfica SAD, tais como a aplicação de determinados Regulamentos da FIFA na fase terminal dos contratos de trabalho desportivo (Lei *Webster*).

O Grupo não se encontra exposto a riscos de mercados de valores mobiliários, nem se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transacções em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

O objectivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

As operações de financiamento são contratadas com base nas necessidades da sua actividade.

A Benfica SAD possui um empréstimo obrigacionista com vencimento em Abril de 2010 cuja taxa de juro é fixa.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado *swaps* de taxa de juro com objectivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um tecto máximo para os encargos financeiros.

a) Risco de taxa de juro – Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;
- alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de entidades devedoras relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade. É efectuada uma gestão permanente dos seus saldos em aberto.

A exposição do Grupo ao risco de crédito prende-se essencialmente com os saldos a receber decorrentes das suas actividades de venda de direitos de atletas, de publicidade e patrocínios e transmissões televisivas e é influenciado pelas características de cada um destes tipos de clientes.

A empresa definiu uma política de crédito segundo a qual cada novo devedor é analisado individualmente do ponto de vista do seu risco de crédito previamente à sua aceitação como cliente. Esta revisão passa por análise de informação externa e, quando disponível, referências de terceiros relativamente à entidade.

No caso dos saldos a receber relacionados com venda de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente à venda, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (Federação Portuguesa de Futebol - FPF, Liga Portuguesa de Futebol Profissional – LPFP, UEFA e FIFA), são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transacções de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é, de alguma forma mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transacções.

No que se refere à tipologia de clientes de publicidade, patrocínios e transmissões televisivas, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade, é efectuada regularmente pela Direcção Financeira.

Os ajustamentos para saldos a receber são estimados em função das perdas estimadas na carteira, tendo por base uma análise de cada uma das posições em aberto.

À data de 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2009, considera-se que não existem necessidades adicionais relativas a registos de perdas de imparidade para além dos montantes registados nas demonstrações financeiras a essas datas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os activos do Grupo ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respectivas datas de vencimento. A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direcção Financeira e tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem identificar as rupturas pontuais de tesouraria e accionar os mecanismos tendentes à sua cobertura.

Para financiar a sua actividade, o Grupo mantém as linhas de crédito referidas na nota 26.

31 Operações com entidades relacionadas

À data de 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2009, as transacções e saldos com partes relacionadas são as seguintes:

Saldos a 31 de Dezembro de 2009

| | SLB | SGPS | Multimédia | Estádio | Comercial | Parque | Clínica | TV | Seguros | Fundação |
|-------------------------------|------------|------------|-------------|--------------|-----------|--------|----------|---------|---------|----------|
| Saldos: | | | | | | | | | | |
| Clientes | 1.975.042 | - | 175.038 | 13.561.271 | - | - | 7.990 | 153.752 | 57.874 | 4.112 |
| Fornecedores | (607.957) | - | - | - | - | - | (60.352) | - | - | - |
| Accionistas | (990.817) | 29.879.565 | - | (75.219.375) | - | - | 356.955 | 131.040 | 148 | 56 |
| Outros devedores | - | - | 3.144 | - | 317 | 20.000 | - | - | - | - |
| Outros credores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Adiant. por conta de vendas | - | - | (4.717.971) | - | - | - | - | - | - | - |
| Acréscimos de proveitos | 1.649.231 | - | 23.344 | - | - | - | - | 300.000 | - | - |
| Custos diferidos | 307.478 | - | - | 15.125.471 | - | - | - | - | - | - |
| Acréscimos de custos | (19.653) | - | - | (375.033) | - | - | - | - | - | - |
| Proveitos diferidos | (157.989) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Activo intangíveis | 12.424.661 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transacções: | | | | | | | | | | |
| Forn. e serviços de terceiros | (102.934) | - | - | (1.053.653) | - | - | (59.181) | - | - | - |
| Amortizações | (199.326) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Prestação de serviços | 4.942.754 | - | 50.626 | - | - | - | - | 100.000 | - | - |

Saldos a 30 de Junho de 2009

| | SLB | SGPS | Multimédia | Estádio | Comercial | Parque | Clínica | TV | Seguros | Fundação |
|-------------------------------|-------------|---------|-------------|-------------|-----------|--------|-----------|---------|---------|----------|
| Saldos: | | | | | | | | | | |
| Clientes | 5.686.867 | - | 121.843 | 13.694.091 | - | - | 2.113 | 130.244 | 50.836 | 1.082 |
| Fornecedores | (476.000) | - | - | - | - | - | (1.171) | - | - | - |
| Accionistas | - | 586.383 | - | - | - | - | 329.455 | 128.704 | 148 | - |
| Outros devedores | - | - | 2.961 | - | - | - | - | 40.847 | 5.492 | - |
| Outros credores | - | - | - | (745.948) | 305 | 20.000 | - | - | - | - |
| Adiant. por conta de vendas | - | - | (4.790.506) | - | - | - | - | - | - | - |
| Acréscimos de proveitos | 268.158 | - | 86.701 | - | - | - | - | 200.000 | - | - |
| Custos diferidos | 288.649 | - | - | 15.368.453 | - | - | - | - | - | - |
| Acréscimos de custos | (7.151) | - | - | 17.720 | - | - | - | - | - | - |
| Proveitos diferidos | (1.230.175) | - | - | (110.609) | - | - | - | - | - | - |
| Activo intangíveis | 12.623.987 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transacções: | | | | | | | | | | |
| Forn. e serviços de terceiros | (207.200) | - | - | (2.032.543) | - | - | (168.066) | - | - | - |
| Amortizações | (398.652) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Prestação de serviços | 8.338.651 | - | 59.689 | - | - | - | - | 200.000 | - | - |

Os principais saldos e transacções com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Clientes – corresponde principalmente às facturas de quotização emitidas pela Benfica SAD referentes aos 75% líquidos a que tem direito, conforme referido na nota 5;
- Fornecedores – engloba as facturas emitidas referentes à cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus;

- Accionistas – o saldo actual está essencialmente relacionado com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica aprovada no final de Dezembro de 2009;
- Acréscimos de proveitos – corresponde a 1.649.231 euros (2008/2009: 206.611 euros) referentes à quotização de Outubro a Dezembro (2008/2009: referente a Junho), cuja(s) factura(s) será(ão) emitida(s) pela Benfica SAD no mês seguinte à data de balanço; a 30 de Junho de 2009 ainda incluía um valor de 61.547 euros relativos aos proveitos provenientes do contrato com a TBZ decorrentes do exercício de 2007/2008 que são reconhecidos na Benfica SAD;
- Custos diferidos – diz respeito à cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus;
- Proveitos diferidos – inclui 101.323 euros (2008/2009: 1.192.318 euros) relativos a quotas recebidas até à data do balanço, mas referentes a meses posteriores, na proporção que é transferida do Clube para a SAD, e 56.666 euros (2008/2009: 21.857 euros) respeitantes a lugares cativos facturados ao Sport Lisboa e Benfica para disponibilização aos sócios vitalícios na próxima época;
- Activos intangíveis / Amortizações – corresponde ao valor líquido do contrato de cedência da marca “Benfica” pelo Clube à SAD por um período de 40 anos, que finaliza em 2041, e durante o qual é amortizado;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui o custo anual da cedência do direito de superfície, os fornecimentos de material da Loja Benfica e os redébitos de serviços prestados de marketing, informática e transportes;
- Prestação de serviços – corresponde a 4.887.390 euros (2008/2009: 8.227.561 euros) referentes à quotização transferida pelo Clube para a SAD e 55.364 euros (2008/2009: 111.090 euros) respeitantes aos lugares cativos utilizados pelos sócios vitalícios durante a época.

O saldo de accionistas com a Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA no exercício de 2008/2009 corresponde essencialmente a empréstimos concedidos pela Benfica SAD para aquisição de acções em bolsa. No presente exercício, o saldo está directamente relacionado com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada no final do mês de Dezembro de 2009, conforme descrita anteriormente.

Os saldos e transacções com a Sport Lisboa e Benfica – Multimédia, SA estão relacionados com as receitas provenientes dos contratos de exploração de multimédia facturadas pela Benfica SAD. A rubrica de prestação de serviços inclui o proveito reconhecido no exercício, o saldo de acréscimo de proveitos engloba o valor que se encontra por facturar e os clientes correspondem aos valores em dívida referentes ao presente exercício e aos anteriores, para além de outros redébitos de valor reduzido. A rubrica de adiantamentos por conta de vendas encontra-se explicada na nota 28.

Os principais saldos e transacções com a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA são explicados conforme segue, tendo os respectivos saldos sido eliminados no âmbito das contas consolidadas:

- Clientes – inclui essencialmente as facturas emitidas nas últimas épocas relativamente à compensação dos *namings rights* das bancadas do estádio, que são canalizadas para a Benfica SAD;
- Custos diferidos – relacionado com o contrato de concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, conforme analisado na nota 20; este contrato foi realizado inicialmente com o Clube, tendo sido transferido para a esfera da Benfica Estádio no momento da construção do estádio actual;
- Acréscimo de custos – o saldo a 31 de Dezembro de 2009 no montante de 375.033 euros respeita ao valor que se encontram por facturar pela Benfica Estádio e a Benfica SAD;

- Proveitos diferidos – o saldo a 30 de Junho de 2009 no montante de 110.609 euros respeita ao valor facturado por lapso em excesso referente à compensação dos *namings rights* das bancadas do estádio, tendo sido emitida a respectiva nota de crédito em Junho de 2009;
- Fornecimentos e serviços de terceiros – inclui os custos anuais com a renda do estádio e do diferimento do contrato anterior no valor de 842.982 euros (2008/2009 1.685.964 euros), os redébitos de serviços prestados de marketing, informática, lavandaria e de equipamentos informáticos.

O saldo de accionistas da Parque do Benfica, Sociedade Imobiliária, SA no valor de 20.000 euros corresponde a um empréstimo facultado pela Benfica SAD.

O custo em fornecimentos e serviços de terceiros e o saldo em fornecedores relacionados com a Clínica do SLB referem-se a consultas e exames realizados por atletas da Benfica SAD. Os accionistas englobam diversos empréstimos concedidos pela Benfica SAD para fazer face à actividade da Clínica do SLB.

Os principais saldos e transacções com a Benfica TV, SA são explicados conforme segue:

- Clientes – inclui essencialmente redébitos efectuados pela Benfica SAD à Benfica TV de facturas de fornecedores desta última;
- Accionistas – refere-se ao valor líquido dos empréstimos concedidos à Benfica TV no decorrer do exercício para fazer face à actividade da mesma;
- Acréscimos de proveitos e Prestação de serviços – o saldo de 100.000 euros (2008/2009: 200.000 euros) refere-se ao contrato de transmissão de jogos da equipa de formação do futebol na Benfica TV referente ao 1º semestre de 2009/2010, o qual não se encontrava facturado a 31 de Dezembro de 2009, assim como o valor do contrato da época anterior, o que justifica o saldo de 300.000 euros a essa data na rubrica de acréscimos de proveitos.

Os clientes relacionados com a Sport Lisboa e Benfica – Seguros, Mediação de Seguros, Lda dizem respeito ao redébito de serviços prestados por funcionários ligados à Benfica SAD que prestaram serviços à referida entidade.

32 Garantias prestadas

A 28 de Janeiro de 2003, a Sociedade, o Sport Lisboa e Benfica e a Sport Lisboa e Benfica – Comercial – Gestão e Exploração da Marca Benfica, SA obtiveram um financiamento junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria de Saragoça para regularizar a situação devedora do Clube ao Fisco referente aos exercícios de 1998, 1999 e 2000. O empréstimo, reflectido nas contas individuais do Clube, foi garantido pela celebração de um contrato de cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Sociedades têm sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta a 26 de Dezembro de 2002.

A 14 de Janeiro de 2005, no âmbito do acordo de regularização da dívida do Clube e da Benfica Estádio à Somague, a Sociedade prestou como garantias o direito ao recebimento das quantias emergentes do contrato de exploração audiovisual referentes às épocas 2011/2012 e 2012/2013, o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respectivos contratos de seguro desportivo referente a acidentes pessoais.

A 24 de Junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica (*project finance*), realizado a 16 de Junho de 2003, foram prestadas por parte da Sociedade como garantias a favor dos bancos envolvidos no projecto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária nº. 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os

créditos que a Sociedade detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

A 8 de Janeiro de 2008, no âmbito da segunda reestruturação do contrato de financiamento da construção do estádio (*project finance*), foram cedidos a favor da Benfica Estádio os créditos dos contratos com a Olivedesportos, SA, celebrado a 23 de Maio de 2003, e com a PT Comunicações, SA, celebrado a 11 de Maio de 2005, tendo a Benfica Estádio procedido à dação “*pró solvendo*” a favor dos bancos dos referidos créditos, tendo este último sido alterado por via do acordo de princípio assinado em 11 de Julho de 2008.

A 29 de Novembro de 2006, a Sociedade em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica celebrou com o Millennium BCP e o Millennium BCP Investimento um contrato de empréstimo, o qual se encontra garantido pela cessão de créditos que tem por objecto a cedência parcial ao banco de créditos que as Sociedades tem sobre a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, emergentes do contrato celebrado com esta a 26 de Dezembro de 2002, no período compreendido entre Setembro de 2006 e Junho de 2013, inclusive, pelo penhor de primeiro grau do referido contrato, pelo penhor de primeiro grau e/ou pela celebração de um contrato de cessão de créditos futuros sobre os direitos de crédito futuros emergentes da eventual prorrogação do referido contrato ou de eventuais cessões decorrentes de contratos de conteúdo idêntico ao referido contrato, e pela entrega de uma livrança devidamente subscrita.

A 7 de Março de 2007, foi celebrado com o Banco Efisa um contrato de abertura de crédito para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento, bem como o penhor sobre as receitas respeitantes às épocas de 2010 a 2013 do contrato celebrado com a Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA em 26 de Dezembro de 2002.

Em Abril de 2007 a Sociedade realizou uma oferta pública de subscrição de um máximo de 4 milhões de obrigações de valor nominal de 5 euros cada. As obrigações “Benfica SAD 2010” têm uma duração de três anos, vencendo juros semestral e postecipadamente à taxa fixa de 6,15% ao ano, sendo o seu reembolso efectuado a 20 de Abril de 2010 ao valor nominal.

As obrigações constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Sociedade, respondendo integralmente pelo serviço da dívida as suas receitas e imobilizado, não existindo quaisquer cláusulas de subordinação do mesmo relativamente a outros débitos da Sociedade já contraídos ou futuros.

As obrigações foram objecto de pedido de admissão à negociação ao Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon, o qual foi deferido.

A 13 de Julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objecto daquele direito;
- penhor de créditos do contrato de naming e patrocínio celebrado a 21 de Setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Sociedade no final do período de cedência do direito de superfície;

- domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusivé;
- domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de naming, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- domiciliação do pagamento a partir de 1 de Julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial actualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA, Media – Saturn Systemzentrale GmbH e Cathedral do Automóvel, SA; e,
- cessão de crédito futuro que a sociedade tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície supra-referido.

A 26 de Agosto de 2008, foi celebrado com o Millennium BCP um financiamento intercalar sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento.

A 20 de Janeiro de 2009 foi celebrado com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Espírito Santo um contrato de organização, colocação e tomada firme de papel comercial no montante de 25 milhões de euros. Em Junho do mesmo ano, foi celebrado um aditamento ao anterior contrato, no qual foi estipulado aumentar o montante máximo do programa para 40 milhões de euros, tendo sido dado como garantia um contrato de penhor de créditos futuros celebrado entre Banco Espírito Santo, a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Benfica TV referente ao contrato assinado entre essas empresas do Grupo Benfica e a Sociedade Central de Cervejas, SA. Em Janeiro de 2010, o montante máximo do referido programa foi reduzido para 38,3 milhões de euros, mantendo-se no entanto as mesmas garantias.

A 17 de Abril de 2009, foi celebrado com o Banco Espírito Santo um financiamento intercalar sob a forma de abertura de crédito em conta corrente para apoio de tesouraria de curto prazo, o qual foi garantido com a entrega de uma livrança sem aval devidamente subscrita e respectivo acordo de preenchimento.

Em base consolidada, terão de ser tidas em conta as garantias prestadas no âmbito da Benfica Estádio, as quais são mencionadas de seguida.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica Estádio das Obrigações Garantidas (obrigações da empresa perante os bancos, emergentes do Contrato de Financiamento e dos Contratos Financeiros), foram constituídas as seguintes garantias:

- o Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das acções de que é titular (10.000 acções representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas acções de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de € 29.297.419; com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em Dezembro último, nomeadamente com a aquisição da totalidade das acções da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia;
- a Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, constituíram a favor dos bancos, garantia sobre todos os saldos a crédito das Contas do Projecto, das Contas SLB e da Conta SAD, constantes do Contrato de Financiamento, podendo ser livremente movimentados desde que não se verifique incumprimentos (a garantia prestada pela Benfica SAD já estava referida anteriormente em base individual);
- a Benfica Estádio constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todos os bens empenháveis (adquiridos a partir da data de assinatura no Contrato de Financiamento) e ainda sobre todos os créditos de que a Benfica Estádio venha a ser titular sobre o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, relativamente a suprimentos e/ou prestações acessórias;

- o Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos, actuais e futuros, que detenha ou venha a ser titular, sobre os associados do Clube, a título de quotas;
- a Benfica SAD constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos que detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica, emergentes do contrato de utilização do novo estádio;
- a Benfica Estádio constituiu hipoteca de primeiro grau a favor dos bancos, sobre o Imóvel, conforme escritura de hipoteca de 16 de Junho de 2003;
- a Benfica Estádio cedeu ao banco agente das garantias, em representação dos bancos, todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes ou futuros, dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;
- o Sport Lisboa Benfica cedeu ao banco agente das garantias (em representação dos bancos) todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;

A Sociedade prestou garantias à Somague Engenharia, SA para garantia dos créditos emergentes do acordo assinado em 14 de Janeiro de 2005:

- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas pagas pela Benfica SAD;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas anuais provenientes da utilização de dois camarotes existentes no Estádio do Sport Lisboa e Benfica e bem assim sobre o direito ao reconhecimento das rendas de todos os outros camarotes cujas receitas por eles geradas não estejam a garantir o *project finance*;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento das rendas resultantes da venda dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário;
- penhor de primeiro grau sobre o direito ao reconhecimento de todas e quaisquer receitas ou verbas que lhe sejam disponibilizadas no âmbito da reestruturação do Contrato de Financiamento celebrado entre Benfica Estádio, Sport Lisboa e Benfica e Benfica SAD por um lado e, pelo outro, Banco Espírito Santo, Banco Comercial Português e Caixa Geral de Depósitos em regime de *project finance*.

Em 13 de Julho de 2007, a Benfica Estádio em conjunto com a Benfica SAD, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, celebraram com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por parte da Benfica Estádio com a domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e Centenário a partir da época 2010/2011, inclusive.

33 Compromissos assumidos

Decorrentes dos contratos celebrados com os jogadores e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Decorrentes dos contratos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com réditos futuros no montante aproximado de 115,2 milhões de euros, os quais não se encontram relevados no balanço à data de 31 de Dezembro de 2009.

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 37,4 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até Fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. Este valor não tem impacto em termos consolidados.

No âmbito da cedência do direito de superfície dos terrenos onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD assumiu o compromisso de pagar um montante global de 1.765.000 euros, os quais à data de 31 de Dezembro de 2009 correspondem a 989.800 euros, que não se encontram relevados no balanço a essa data.

No âmbito do acordo alcançado no passado dia 7 de Setembro de 2009 entre o Sport Lisboa e Benfica, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e a Euroárea – Sociedade Imobiliária, SA, o Clube assume o compromisso dos pagamentos relativos ao acordo alcançado no valor global de 9.000.000 euros, mantendo-se a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD como garante dos mesmos. À data do presente relatório, já se encontra regularizada a primeira prestação de 3.000.000 euros conforme previsto no referido acordo.

34 Eventos subsequentes

No decorrer dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2010, a Sociedade efectuou diversos investimentos na aquisição de direitos desportivos de atletas, no sentido de reforçar o plantel da equipa profissional de futebol, tendo os mesmos atingido um montante de, aproximadamente, 9 milhões de euros. Estes investimentos incluem as aquisições dos atletas Éder Luís e Franco Jara.

No mesmo período, a Benfica SAD procedeu à alienação dos direitos desportivos do atleta Sepsi para o o Timissoara da Roménia por 1 milhão de euros, o que representou uma perda de 257.764 euros., o qual já foi reconhecido no primeiro semestre pela contabilização de uma imparidade do mesmo valor.

Em termos de Liga Nacional, no final do primeiro semestre o Benfica partilhava a liderança com a equipa do Braga, estando actualmente, decorridos dois terços da competição, a liderar a prova isolado com 1 ponto de vantagem sobre a equipa bracarense e 9 pontos de vantagem sobre o FC Porto.

No que se refere à Taça da Liga, competição que o Benfica começou a disputar em Janeiro integrando directamente a fase de grupos, o Benfica atingiu o 1º lugar do Grupo C, ganhando assim o acesso às meias-finais da prova. Nesse jogo, já disputado no mês de Fevereiro, o Benfica obteve uma vitória clara por 1-4 sobre o Sporting, ganhando assim o direito de estar presente na final a realizar-se no próximo dia 21 de Março, no Estádio do Algarve, onde medirá forças com o FC Porto e poderá defender o título conquistado na época passada.

No passado mês de Fevereiro de 2010, o Benfica garantiu a passagem aos oitavos de final da Liga Europa, após eliminar a formação germânica do Hertha de Berlim, face ao empate a um golo alcançado na capital alemã e aos concludentes 4-0 obtidos em Lisboa.

A 5 de Fevereiro de 2010 foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade para o dia 8 de Março de 2010, com um ponto único na ordem de trabalho para autorizar, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração a deliberar sobre a emissão de um empréstimo obrigacionista por oferta pública, até ao montante de 40 milhões de euros.

No dia 10 de Fevereiro de 2010, a Benfica SAD alienou a título definitivo ao “Benfica Stars Fund” um valor global de 10.250.000 euros de direitos económicos de atletas que detinha, nas percentagens e preços abaixo mencionados:

| | Percentagem adquirida pelo Fundo | Preço pago pelo Fundo (em euros) |
|----------------|---|---|
| Cardoso | 20% | 4.000.000 |
| Fábio Coentrão | 20% | 3.000.000 |
| Filipe Menezes | 30% | 1.500.000 |
| Halliche | 30% | 400.000 |
| Maxi Pereira | 20% | 1.350.000 |
| | | 10.250.000 |

À semelhança do que já foi referido para a primeira operação com o Benfica Stars Fund, a mais valia obtida com esta transacção, no montante superior a 7,1 milhões de euros, é reconhecida em resultados numa base linear ao longo do contrato do jogador, por via do envolvimento continuado da Benfica SAD com o atleta ao longo do período remanescente do seu contrato de trabalho desportivo. As referidas mais valias são anuladas na proporção da percentagem detida por via da participação da Benfica SAD neste Fundo e que equivalem aos ganhos não realizados das transacções.

35 Passivos contingentes

À data de 31 de Dezembro de 2009, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD, que é convicção da Administração atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, às expectativas dadas pelos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Sociedade que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

No âmbito de uma acção interposta pelo Dr. João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Sociedade no valor de 6.920.179 euros, acrescido dos respectivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma acção reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981.123 euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, aguarda-se julgamento do recurso que se encontra na Tribunal da Relação, não tendo sido constituída qualquer provisão relativa ao processo.

